

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**ALTINA MARIA RODRIGUES DE FARIAS**

**“COM FAVOR DE DEUS QUER CASAR”**

**Família, Igreja e Sociedade - Freguesia de N.S. da Conceição das Alagoas (1881-1890)**

**MACEIÓ**

**2022**

**ALTINA MARIA RODRIGUES DE FARIAS**

**“COM FAVOR DE DEUS QUER CASAR”**

**Família, Igreja e Sociedade - Freguesia de N.S. da Conceição das Alagoas (1881-1890)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Licenciatura em História da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Gian Carlo de Melo Silva

**MACEIÓ**

**2022**

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Maria Rejane Ferreira – CRB-4 – 1665

F224c Farias, Altina Maria Rodrigues de  
“Com favor de Deus quer casar” : família, igreja e sociedade – Freguesia de  
N.S. da Conceição das Alagoas (1881-1890) / Altina Maria Rodrigues de Farias. –  
2022.  
84 f. : il.

Orientador: Gian Carlo de Melo Silva.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em História : licenciatura)  
– Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas,  
Comunicação e Artes. Maceió.

Bibliografia: f. 66-70.  
Anexo: f. 71-85.

1. Casamento. 2. Sacramento3. Igreja Católica - Alagoas. I. Título.

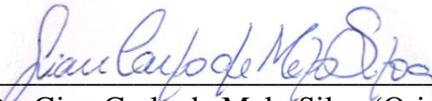
CDU: 265.5(813.5)

**ALTINA MARIA RODRIGUES DE FARIAS**

**“COM FAVOR DE DEUS QUER CASAR”**

**Família, Igreja e Sociedade - Freguesia de N.S. da Conceição das Alagoas (1881-1890)**

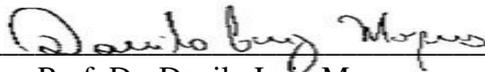
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em História.



---

Prof. Dr. Gian Carlo de Melo Silva (Orientador)

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Danilo Luiz Marques



---

Prof. Dr. Luana Teixeira

A todos aqueles que nos antecederam, de quem  
somos ramos e folhas.

## AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, ao meu Pai Celestial, a Jesus Cristo e Seu Evangelho, a quem devo tudo o que sou e tudo o que eu posso vir a ser, e que bondosamente tem colocado em minha vida pessoas especiais como as que se seguem.

Aos meus pais, Sueli e Chico, que sempre me incentivaram e ajudaram em minha vida escolar e acadêmica. À André, Mariana e Julia, marido e filhas, por me compreenderem e me aceitarem como eu sou. Jubs, especialmente, obrigada pela ajuda e serviços prestados!

À comunidade acadêmica e tudo o que a UFAL é e representa para a sociedade alagoana. Grata pelo privilégio e oportunidade de fazer parte disto!

A todos os servidores da UFAL que fizeram parte do meu percurso acadêmico. No ICHCA, especialmente ao Henrique, sempre paciente em me atender na Coordenação e em responder minhas mensagens!

A todos os professores e professoras que se fizeram especiais na minha formação desde os primeiros dias. Agradecimentos especiais à Prof<sup>a</sup> Irinéia, pelo acolhimento, oportunidades e incentivo constante; Prof<sup>a</sup> Lídia, a cujo esforço devo a conclusão deste meu curso, gratidão eterna! E ao meu orientador, Prof. Gian Carlo, pelas inúmeras oportunidades dadas ao longo dos anos, por me incluir nos projetos de iniciação científica e pela paciência em (continuar a) me acompanhar até este momento!

Aos colegas das várias turmas em que acabei participando ao longo dos anos, mas especialmente àqueles com quem iniciei o curso: Luiz Paulo, Luiza Sahara, Ennia Carolina, Élide, Marney, Daniel, Zennus, Fernando...

Aos colegas dos grupos de pesquisa GEAC, LIER e NESEM, espaços de aprendizado, companheirismo e incentivo contínuos!

À Cynthia Fortes, que sempre perguntou por este trabalho e por continuar me animando para os próximos!

À Arquidiocese de Maceió e seu líder, D. Antônio Muniz Fernandes, pelos esforços na localização, manutenção e disponibilidade da documentação produzida por suas paróquias. À Luiza (mais uma vez!) e a todos os funcionários ligados direta e indiretamente ao Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

## RESUMO

A História da Família é um campo da História Social que busca conhecer a sociedade através da análise dos grupos familiares, de seus componentes e dos processos que os regulam. Uma vez que a historiografia sobre a família em Alagoas é quase inexistente, este trabalho procurou analisar documentos relativos a 542 matrimônios realizados pela Igreja Católica na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Alagoas entre os anos de 1881 e 1890, utilizando suas informações para verificar dados qualitativos e quantitativos relacionados àquela sociedade. Para esta análise, os dados dos registros de casamento foram extraídos e planilhados, e os processos organizados e classificados, para cruzamento das fontes; também, foi realizada revisão historiográfica acerca do tema, permitindo comparações. Foi verificado que algumas informações não foram registradas para todos os nubentes, como idade e profissão, mas que de forma geral constam dados como naturalidade e local de residência dos noivos, filiação, existência de parentesco entre si, entre outros, como também dados relacionados à dinâmica matrimonial, como data, local de celebração e celebrante. Assim, é possível atestar que estes documentos são ricos em informações tanto sobre o perfil daqueles que procuraram o recebimento do matrimônio católico como sobre a própria Igreja em sua atuação na localidade, servindo de fonte para a escrita de uma história da família alagoana.

**Palavras-chave:** História da Família. Casamentos. Alagoas. Igreja Católica.

## **ABSTRACT**

Family History is a field of Social History that seeks to know society through analyzing family groups, their components, and the processes by which they are regulated. As family historiography in Alagoas is barely existing, this work sought to examine documents referring to 542 matrimonies performed by the Catholic Church at the parish of Nossa Senhora da Conceição das Alagoas between 1881 and 1890, using its pieces of information to verify qualitative and quantitative data related to that society. For this analysis, data on marriage records were extracted and organized on spreadsheets, and processes were organized and classified, for cross-checking sources. It was also performed a historiographic review on the subject, allowing comparison. It was verified that some info was not registered to all the engaged, as age and profession, but it broadly includes data such as the place of birth and residence, filiation, existing degree of relatedness, among others, as data on matrimonial dynamics, as to date, place of celebration and priest. Therefore, it is possible to establish these documents as rich in info on both the profile of those who sought Catholic marriage and the Church itself, on its practice in the locality, serving as a source to writing the history of the Alagoas family.

**Keywords:** Family History. Marriages. Alagoas. Catholic Church.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	10
2 A HISTÓRIA SOCIAL DA FAMÍLIA .....	14
2.1 A História da Família no Brasil .....	17
3 A IGREJA CATÓLICA E O SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO .....	28
3.1 Das práticas matrimoniais ao matrimônio como sacramento .....	28
3.2 O Matrimônio como um Sacramento da Igreja .....	31
3.3 De Trento ao Brasil: Igreja, Estado e o controle da população .....	33
3.4 O Sacramento do Matrimônio nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.....	37
4 MATRIMÔNIOS NA CIDADE DAS ALAGOAS .....	45
4.1 A localidade .....	45
4.2 A Igreja: sua presença e protagonismo .....	48
4.3 Banhos Matrimoniais - a qualificação para o matrimônio .....	50
4.5 Enfim, o Casamento .....	58
5 CONCLUSÃO .....	64
REFERÊNCIAS .....	66
ANEXOS .....	71

## 1 INTRODUÇÃO

A oportunidade de frequentar o Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió (ACMM) após ingressar no curso de História foi o primeiro passo para este trabalho. Na oportunidade, aproveitava o acesso para realizar uma pesquisa pessoal, relacionada à genealogia da minha família, em um livro de casamentos de Marechal Deodoro. Ao notar meu interesse naqueles documentos, a Prof. Irinéia Franco gentilmente me encaminhou para o Prof. Gian Carlo, docente do curso e coordenador do então Núcleo de Estudos Sociedade, Escravidão e Mestiçagens (NESEM-UFAL), iniciando assim uma caminhada com colegas e professores que, direta ou indiretamente, tem a Família por interesse.

Posteriormente, o convite para ajudar na organização de uma documentação especial que havia há pouco chegado ao arquivo, vinda da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Marechal Deodoro, me colocou em contato com documentos dos quais pouco sabia e que são preciosos por seu conteúdo e por serem pouco encontrados nos arquivos das igrejas – os processos de banhos matrimoniais - que tanto complementam como permitem ir além no conhecimento tanto da atuação da Igreja enquanto instância controladora e normatizadora da sociedade como, também, sobre os indivíduos que ali se apresentavam para receber o matrimônio como um sacramento.

Pensar este tema – Família – para além do trabalho genealógico ao qual eu estava acostumada foi e ainda é, de certa forma, desafiador. A oportunidade de participar, inicialmente, do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional (BDAI-UFAL) e, em seguida, do Programa de Iniciação Científica da UFAL (PIBIC-UFAL), sempre com a orientação do Prof. Gian Carlo, foi o incentivo para conhecer a historiografia sobre o tema e, também, a legislação eclesiástica vigente à época, ajudando na percepção do quanto interesses individuais, coletivos e institucionais podem influir na decisão e realização de uma união matrimonial.

O estudo da família é essencial para compreensão da sociedade, visto ser uma de suas componentes. Como tal, a influencia e por ela é influenciada em diversas dimensões como a social, a cultural, a econômica e a demográfica. Porém, e forma geral, a História tardou em reconhecer a importância dos estudos sobre a família, até então restrito à Antropologia e à Sociologia, evoluindo junto à História Social.

Ainda que os estudos históricos sobre a família tenham avançado, a historiografia alagoana pouco tem se preocupado com o estudo da sociedade local pelo viés da família e,

muito menos, feito uso da documentação produzida pela Igreja Católica enquanto responsável por favor o controle da população através dos registros dos eventos vitais individuais até o final do século XIX.

Esta pesquisa se propõe, então, a analisar uma parcela<sup>1</sup> dos documentos relacionados aos casamentos realizados na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Alagoas<sup>2</sup> no século XIX, referente ao período de 1881 a 1890, realizando um cruzamento de fontes e extraindo informações quantitativas e qualitativas utilizadas pela História Social no estudo da família e de seus intervenientes, as quais expressam elementos do perfil daquela sociedade, ainda regida pela religião oficial do Estado.

Tanto o recorte espacial quanto o temporal, no que se refere a este trabalho, foram determinados pela disponibilidade dos livros de registros dos matrimônios e do volume considerável de processos referentes a estes, identificados no trabalho acima citado de organização do material documental chegado ao ACMM. De forma voluntária e com a ajuda de alguns outros colaboradores, foi realizada a higienização da documentação produzida nos séculos XIX e XX, a qual ainda se encontra em organização e catalogação pois há, ainda, documentação administrativa e os processos de banhos matrimoniais de casamentos celebrados no século XX.

Além do que foi exposto, mais três questões se observam nos estudos da História da Família no Brasil e se relacionam às opções deste trabalho: a concentração de pesquisas sobre o espaço sul-sudeste, no período colonial e nos estudos da população escrava, proporcionalmente maiores que os realizados sobre a população livre. Assim, a proposta é estudar uma localidade situada no Nordeste brasileiro, já na transição entre Império e República, e num recorte amplo, sem distinção de condição social.

Para o alcance do objetivo deste trabalho, inicialmente se considerou importante revisar a historiografia sobre a família, da qual parte o referencial teórico utilizado. De uma perspectiva geral, revisar o percurso das modalidades historiográficas que, de alguma forma, se

---

<sup>1</sup> Há, no Arquivo da Cúria, 6 (seis) livros de registros de matrimônios para a localidade, produzidos entre os anos de 1831 e 1900, além de livros produzidos no século XX; ainda, foi preservado em microfilme também disponível no arquivo um livro referente ao período de 1807 a 1825. Sobre os processos de banhos matrimoniais que foram preservados e enviados para o arquivo, os já catalogados se referem a matrimônios realizados entre 1880 e 1900. Durante os projetos PIBIC todos estes livros produzidos no século XIX foram indexados, bem como dispensas matrimoniais de casamentos realizados entre os anos de 1881 e 1898 e os casamentos civis realizados entre os anos de 1889 e 1900, estes a partir da digitalização disponível no site FamilySearch, onde também podem ser encontrada grande parte da documentação depositada no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió.

<sup>2</sup> No período, correspondente à cidade das Alagoas, atual Marechal Deodoro.

relacionam ao estudo das populações e da família; depois, verificar como os estudos sobre estes temas se iniciaram e se desenvolveram no Brasil a partir da discussão de conceitos como o do patriarcalismo e de diferentes abordagens e recortes que possibilitam identificar semelhanças e diferenças existentes dentro da sociedade brasileira. Estes são os temas do primeiro capítulo, que traz ainda a exposição de algumas obras que são referência sobre o estudo da família brasileira e uma seleção de pesquisas acadêmicas realizadas a partir dos anos dois mil em universidades situadas na região Nordeste do Brasil.

O segundo capítulo procurou historicizar o ato social do casamento, que de âmbito particular e caráter contratual passou ao cânone da Igreja Católica como um dos seus sacramentos, num processo de assimilação e de adaptação dos antigos costumes a fim de se exercer controle sobre a sociedade através de normas e ritos a serem seguidos. Também, em verificar como se deu a transposição e recebimento destas regras para o território brasileiro desde os primórdios da colonização - sendo a Igreja um agente da Coroa Portuguesa pelo regime do Padroado Régio - processo que culminou na elaboração e publicação das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, legislação eclesiástica local que acabou abarcando a maior parte do território brasileiro e que se manteve vigente até o final do século XIX.

Em complemento, ao abordar as *Constituições Primeiras*, também se considerou necessário apresentar um breve perfil do responsável pela sua elaboração, o Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, cuja nomeação se alinhava a uma estratégia institucional de organização da igreja para melhor gerir as populações das conquistas portuguesas. A exposição dos títulos da obra que tratam do sacramento do Matrimônio visa demonstrar como, ao mesmo tempo em que enfatizava a doutrina e procedimentos previstos no Concílio de Trento - sendo um dos principais o registro por escrito da administração dos sacramentos - as *Constituições* visavam abarcar questões próprias do território brasileiro, como a mobilidade dos indivíduos no território, as relações consanguíneas, os concubinatos e a administração do sacramento aos indivíduos sob a condição escrava.

O terceiro capítulo foi dedicado ao objetivo de verificar, dentro do recorte espacial e temporal deste trabalho, a vivência e aplicação de algumas das normas eclesiásticas, inclusive com o cruzamento de dados de outras localidades, bem como obter um perfil dos indivíduos que buscaram sacramentar suas uniões, utilizando como fonte a documentação de casamentos celebrados entre os anos de 1881 e 1890 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Alagoas. Se considerou importante caracterizar a localidade de origem colonial, que passou de

vila importante no cenário sociopolítico da Comarca e Província das Alagoas a uma cidade vista como decadente após a ascensão de Maceió como capital, bem como a presença da Igreja desde seus primórdios.

Para facilitar a identificação dos sujeitos envolvidos e das demais informações constantes no corpo textual, como também para viabilizar o cruzamento das informações, os dados dos documentos foram extraídos e indexados em planilhas, com o cuidado que o historiador Tiago Gil (2015) denomina de "desmontar as coisas em ordem". Outra opção metodológica foi a de trabalhar com a documentação em meio digital, após captura fotográfica dos livros e dos processos, evitando a degradação do material pela manipulação constante e facilitando a extração das informações sem a necessidade da presença física no arquivo.

Entendendo ainda a limitação deste trabalho diante da potencialidade das fontes, espera-se que o aqui disposto seja somente um ponto de partida para a construção de uma historiografia da família alagoana.

## 2 A HISTÓRIA SOCIAL DA FAMÍLIA

O estudo da História da Família pode ser considerado um campo já consagrado da História, tanto em abordagens mais amplas e gerais, como a demográfica e a social, como naquelas mais aplicadas, como o estudo da infância ou da mulher<sup>3</sup>. Contudo, tem origem recente; a vida privada (ou doméstica) não era, até a segunda metade do século XX, objeto de interesse da História. Estudos anteriores que tiveram por objeto a Família se situavam nos campos da Sociologia e da Antropologia, e

nesses textos, do ponto de vista histórico, a grande questão era a de saber que tipo de família, nos tempos primitivos e remotos daquilo que chamavam de “barbárie” – por oposição à “civilização” que acreditavam ser a sociedade contemporânea do século XIX – teria precedido a família patriarcal do mundo ocidental cristão, marcado pela dominação do *pater familias* e pela propriedade (ALMEIDA, 2001).

Buscava-se, então, identificar a família dos tempos antigos a partir do estudo das relações de parentesco e das concepções que regiam estas relações na composição dos arranjos familiares, bem como os aspectos funcionais de cada membro da família, nela própria e na comunidade.

Há um consenso de que, a despeito da utilização de dados demográficos em estudos nos anos de 1930, somente duas décadas depois os estudos sobre a família se constituiriam em disciplina autônoma, a partir de trabalho de três franceses: Pierre Goubert<sup>4</sup>, em artigo publicado em 1952 na Revista dos *Annales*<sup>5</sup> e, principalmente, do desenvolvimento da metodologia de tratamento de fontes paroquiais desenvolvida por Louis Henry e Michel Fleury, do Institut National d’Études Démographiques (INED) de Paris<sup>6</sup>. A partir daí, passam a se multiplicar “estudos de casos, trabalhos metodológicos, sínteses e manuais, em vários países, inspirados nas ciências sociais quantitativas e nas ciências naturais, que modificaram as ideias iniciais.” (FARIA, 1997, p. 232), os quais se ocuparam de comparar informações contidas na historiografia tradicional com uma análise dos dados obtidos a partir dos registros de nascimentos, casamentos e óbitos.

---

<sup>3</sup> Destaca-se aqui que o tema será tratado na perspectiva do desenvolvimento do estudo da família ocidental.

<sup>4</sup> Historiador francês nascido em 1915 e falecido em 2012, integrante da chamada segunda escola dos *Annales*. O artigo chama-se “*Em Beauvaisis: Problemes Demographiques du 17eme Siecle*” (Ibid,1997).

<sup>5</sup> *Annales d’Histoire Économique et Sociale*. Fundada em 1929 pelos historiadores franceses Marc Bloch (1886-1944) e Lucien Febvre (1878-1956), nomeou a escola historiográfica dos *Annales*.

<sup>6</sup> Louis Henry (1911-1991) era formado pela École Polytechnique e, após servir na 2ª Guerra passou a trabalhar no INED, onde se tornou Demógrafo. Michel Fleury (1923-2002) era historiador. Ambos publicaram “*Des registres paroissiaux à l’histoire de la population. Manuel de dépouillement et d’exploitation de l’état civil ancien*” em 1956, considerada obra fundante do campo da Demografia Histórica.

Na década de 1960, na Inglaterra, é desenvolvida uma metodologia quantitativa pelo chamado Grupo de Cambridge<sup>7</sup> que passa a utilizar, além das fontes vitais paroquiais, uma outra fonte importante para a história demográfica: as listas nominativas<sup>8</sup>, que no país existiam preservadas em quantidade e períodos extensos. Este acervo documental permitiu análises mais ampliadas sobre as unidades domésticas e seus habitantes, que nem sempre eram unidos por laços consanguíneos ou eram parentes imediatos.

Cresceu, a partir daí, a preocupação de não somente quantificar ou demonstrar estatisticamente os dados obtidos. Os esforços, então, se voltaram para contextualizar estes dados dentro de eventos econômicos, políticos e sociais, tais como a migração entre campo e cidade, a industrialização e os conflitos, a fim de estabelecer relações de causa e efeito.

O movimento denominado “nova história” surge em 1968 na ação de estudiosos franceses ligados à escola dos *Annales* que propõem uma nova forma do fazer historiográfico<sup>9</sup>. Segundo Barros (2013), eles partiram da preocupação de se fazer uma “história do todo” para a escrita de uma “história do tudo”, onde às fontes seriais já utilizadas foram incorporadas novas como obras literárias, diários e obras iconográficas, permitindo novas análises e leituras. Se define, então, o campo histórico da “história das mentalidades”.

Embora a história das mentalidades tenha tido precursores já na primeira metade do século XX, é apenas a partir da década de 1960 que ela começa a se delinear como um novo espaço de ação para os historiadores que propunham um atento exame da dimensão da vida social que se relaciona ao mundo mental e aos modos de sentir (BARROS, 2013).

Desta forma, a partir de novas perspectivas de pesquisa que levavam em conta não somente os fatos em si, mas também suas motivações, bem como a utilização de novas fontes, surgiu e se consolidou um novo campo histórico voltado ao estudo das formas coletivas de sentir e de pensar.

Apesar dos desafios metodológicos que logo se apresentaram, as novas abordagens prosperaram e trouxeram temas cada vez mais específicos, como a História da Mulher e a História da Criança, entre outros. A ampliação das fontes fez com que as pesquisas passassem

---

<sup>7</sup> *Cambridge Group of the History of Population and Social Structure*. Fundado em 1964 por Peter Laslett (1915-2001) e Tony Wrigley (1931), tem se dedicado ao campo da História Social e, dentro desta, aos estudos históricos demográficos.

<sup>8</sup> Listas de habitantes por residência contendo dados como idade, profissão e relações de parentesco (ou não) entre os moradores.

<sup>9</sup> Fazem parte deste movimento os historiadores pertencentes ao que se define como terceira e quarta geração dos *Annales*. Em relação ao nosso tema, destacam-se Phillipe Ariès com *L'enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*, publicado no Brasil com o título de “História social da criança e da família”, tradução parcial da obra original conforme nota constante na segunda edição.

a abordar temas mais subjetivos ligadas à família, como a autonomia na escolha do cônjuge, o relacionamento entre pais e filhos e as práticas amorosas e sexuais, ao que o historiador britânico Michael Anderson classificou como “abordagem dos sentimentos”, diferenciando-a da “abordagem da economia doméstica”<sup>10</sup> e da demografia histórica. Para Sheila de Castro Faria,

Enquanto na demografia a técnica da quantificação verticalizava a observação de pequenas comunidades e permitia a comparação (embora muitas vezes só se enunciassem as diferenças sem explicar seus motivos), na abordagem dos sentimentos se buscam as semelhanças, com explicações muito gerais, quase sempre carecendo de séries documentais que as comprovem (FARIA, 1997, p. 238)

Na demografia histórica, o estudo da família a partir da mensuração quantitativa de dados retirados de documentos seriais permite a comparação entre diferentes temporalidades de uma mesma localidade, mas muitas vezes isso havia sido feito sem a preocupação de contextualizar ou explicar as permanências ou mudanças. Já na abordagem dos sentimentos, os indícios das ideias e sentimentos relacionados à família são buscados em fontes descritivas, únicas, e com um foco qualitativo; o problema aqui residiria no subjetivismo e no caráter individual de muitas fontes utilizadas, o qual prejudicaria uma análise empírica adequada.

Na década de 1980 surge na Itália outra modalidade historiográfica que, assim como a Nova História, aplica a interdisciplinaridade em um novo olhar sobre as fontes, ampliando o repertório do instrumental teórico e metodológico também dos pesquisadores da história da família: a Micro-história<sup>11</sup>. Trabalhando o que se denomina de “jogo de escalas”, o historiador é convidado a partir da observação do seu objeto em uma escala circunscrita para, então, enxergar e compreender a totalidade através dele. A metodologia tem sido utilizada nos estudos biográficos e de trajetórias, como também pelos historiadores da família, destacando-se o “paradigma indiciário”<sup>12</sup> proposto por Carlo Ginzburg e o estudo de redes por Giovanni Levi.

Ainda que muitos pesquisadores tenham buscado padrões ou modelos, os estudos historiográficos têm concluído que

(...) não pode haver uma única história da família ocidental desde o século XVI aos nossos dias, porquanto não existe, nem nunca existiu, um sistema familiar único. O Ocidente sempre se caracterizou pela diversidade das formas

---

<sup>10</sup> A abordagem da economia doméstica era a que analisava a unidade familiar sobretudo como uma unidade de produção e consumo.

<sup>11</sup> Nome derivado da coleção *Microstorie*, dirigida por Carlo Ginzburg e Giovanni Levi e publicada entre os anos de 1981 e 1988.

<sup>12</sup> “conjunto de princípios e procedimentos que contém a proposta de um método heurístico centrado no detalhe, nos dados marginais, nos resíduos tomados enquanto pistas, indícios, sinais, vestígios ou sintoma”. Encontrado em <[https://nei.ufes.br/sites/nei.ufes.br/files/RODRIGUES,%20M.B.F.%20e%20COELHO,%20C.M.%20Para%20digma%20Indici%C3%A1rio\\_Breve%20defini%C3%A7ao.pdf](https://nei.ufes.br/sites/nei.ufes.br/files/RODRIGUES,%20M.B.F.%20e%20COELHO,%20C.M.%20Para%20digma%20Indici%C3%A1rio_Breve%20defini%C3%A7ao.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2021.

de família, das funções da família e das atitudes para com as relações familiares, não só ao longo dos tempos mas em pontos precisos do tempo (ANDERSON, 1984, p. 10).

A esta conclusão também chegariam os historiadores no Brasil ao longo das décadas: de que não há uma “família brasileira”, e sim diferentes formas de arranjos familiares em diferentes espacialidades e temporalidades, que vem sendo identificados com o crescimento dos estudos sobre a família, tanto na História como nas demais ciências sociais.

## 2.1 A História da Família no Brasil

Tal como no exterior, os estudos da família no Brasil se iniciaram com cientistas sociais, prosseguiram com pesquisas na área da demografia até serem objeto de interesse e pesquisa pelos historiadores. Alguns balanços historiográficos dos estudos realizados já foram feitos, os quais servirão de base para esta seção.

A historiografia sobre os estudos de história da família considera que duas obras são ponto de partida dos estudos sobre a família no Brasil: *Populações Meridionais no Brasil*, de Oliveira Viana<sup>13</sup>, e *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre<sup>14</sup>. Ambos abordaram o período colonial, preocupados em compreender a família enquanto instância partícipe do processo de formação da nação brasileira. A ideia da contribuição das “três raças” - europeus, indígenas e africanos – permeia ambos os estudos, visto a preocupação da contribuição da mestiçagem na construção do “ser brasileiro”.

Oliveira Viana, no prefácio da obra publicada em 1920, declara sua intenção de abordar aqueles que considerava os tipos sociais mais característicos das regiões sul e sudeste brasileiras: o “matuto” e o “gaúcho”, conformados a partir de circunstâncias geográficas, históricas e sociais<sup>15</sup>. Neste percurso, define dois perfis de grupos familiares protagonistas, a “família senhorial” e os “clãs parentais”.

É a família senhorial um grupo preciso e visível nos seus contornos, limitado ao domínio e vivendo dentro das suas raias. Já o clã parental é instituição um

---

<sup>13</sup> Francisco José de Oliveira Viana (1883-1951), natural de Saquarema, RJ. Bacharel em Direito, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Academia Brasileira de Letras. *Populações Meridionais do Brasil* é sua primeira obra bibliográfica, publicando posteriormente obras nas áreas do Direito Social e Trabalhista, das ciências Social e Política e da História do Brasil. Conforme CHAVES, Luís Guilherme Bacelar (s/d). Verbetes Oliveira Viana. In: Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro, CPDOC/FGV.

<sup>14</sup> Gilberto Freyre (1900-1987), cientista social e político natural do Recife, PE. Apesar das críticas às suas obras, é considerado o primeiro escritor a abordar a história da vida privada no Brasil. s.a. Verbetes Gilberto de Melo Freire. In: Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro, CPDOC/FGV.

<sup>15</sup> Conforme relata no mesmo prefácio, Oliveira Viana tencionava publicar outras duas obras, abordando o Nordeste e a Região Amazônica.

tanto diferente:- embora derivado da família senhorial, exorbita as lindes do domínio-tronco. É uma realidade, sem dúvida; mas, só aparece e se revela em ocasiões excepcionais - e só nestas ocasiões (defesa contra o bugre ou o quilombola; lutas de famílias; prélios eleitorais; formações partidárias) é que se mostra uma entidade nitidamente constituída (VIANA apud BRÜGGER, 1999, p.176).

Mas é Gilberto Freyre quem marca os estudos sociológicos e historiográficos sobre a família ao longo do século XX com sua obra *Casa-Grande & Senzala*. Para Freyre, é a família a maior força estruturante da sociedade colonial:

A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar (FREYRE, 2000, p. 18).

Mesmo reconhecendo a existência de outros arranjos familiares, para Freyre quem se destacou no processo de colonização, na forma acima citada, é a “família patriarcal”, de formação essencialmente rural ou semirural pelas circunstâncias da colonização de uma terra “em estado bruto”, nas palavras do autor.

Esta família era constituída através do casamento católico e nela, o marido – o patriarca da família – exercia o poder como líder e chefe não somente de seu núcleo familiar, mas de toda uma rede de parentes de sangue ou por afinidade, agregados, empregados e escravos, além de filhos ilegítimos nascidos de relações consensuais ou não, especialmente com as mulheres africanas escravizadas. Este poder se estendia e acabava conformando as demais instâncias da vida social, política e econômica, moldadas por seus próprios interesses.

Outros estudiosos do campo das Ciências Sociais, abordariam o tema da família em suas obras até que os historiadores se ocupassem dele, com destaque para Alcântara Machado (*Vida e Morte do Bandeirante*, publicado em 1930), Sérgio Buarque de Holanda (*Raízes do Brasil*, de 1936), Caio Prado Júnior (*Formação do Brasil Contemporâneo*, de 1942) e Antônio Cândido (*The Brazilian Family*, publicado em 1951). Este, por sua vez, teria sido o responsável por disseminar a ideia de que a família patriarcal que Freyre define em sua obra seria o modelo dominante no território brasileiro associando os conceitos de família patriarcal e família extensa, conclusão que posteriormente sofreria críticas junto a outros aspectos de sua obra.

Já é quase na década de 1970 que a família se tornou objeto de estudo para os historiadores no Brasil, tanto em diálogo com o produzido até então pelos estudiosos das ciências sociais como pela utilização de fontes e métodos de uso já corrente no exterior. Eni de

Mesquita Samara, no final da década de 1980, publicou um levantamento onde relacionou duzentos e sessenta artigos, teses e publicações diversas que tiveram por objeto de estudo a família brasileira numa perspectiva histórica, elaborados do final dos anos sessenta até então. No texto que precede a relação das obras, a autora demarca uma distinção nos estudos produzidos nas décadas de 1970 e de 1980, a qual também é citada por outros pesquisadores, como Sheila de Castro Faria.

Sobre os estudos dos anos setenta, Faria os considera precursores na construção da família como um objeto específico e que, além das discussões com as ciências sociais, foram referências básicas a análise da economia doméstica e a demografia histórica, a primeira principalmente através das teorias e metodologias desenvolvidas pelo Grupo de Cambridge, e a segunda a metodologia francesa de reconstituição de famílias de Louis Henry. Ela também destaca que a introdução destas metodologias se deu com adaptações, dadas as diferenças tanto nas fontes disponíveis como nas próprias características das sociedades locais estudadas, uma vez que as pesquisas exigiam

árduo trabalho [...] pela situação das fontes paroquiais, em particular as coloniais, espalhadas pelas paróquias interioranas e com evidentes falhas sequenciais, além das próprias características da sociedade brasileira: grande migração, diversidade de sobrenomes de pessoas de uma mesma família consanguínea e presença de uniões não legalizadas pela Igreja, o que dificulta o acompanhamento da trajetória das famílias individualmente. (FARIA, 1997, p. 240)

As pesquisas sobre as unidades domésticas utilizaram como fonte principal os maços de população, listagens anuais produzidas entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX para identificação das residências e seus habitantes das vilas brasileiras; a estas foram associadas outras fontes como inventários, testamentos e outros documentos cartoriais em pesquisas que buscaram, especialmente, compreender as dinâmicas e mudanças dos perfis familiares nos contextos de transformação social e econômica dos locais de habitação. Estas pesquisas se concentraram geograficamente em localidades do sul e sudeste do Brasil e foram realizadas sobretudo por brasilianistas como Alida Metcalf<sup>16</sup>, Muriel Nazzari<sup>17</sup> e Elizabeth

---

<sup>16</sup> *Household and family in late eighteenth-century Ubatuba e Families of planters, peasants and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820*, entre outros trabalhos.

<sup>17</sup> *Disappearance of the dowry (women, families, and social change in São Paulo, Brazil - 1600/1900)*, publicada em português com o título “O Desaparecimento do Dote: Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900”.

Kuznesoff<sup>18</sup>, com estudos relacionados à família em São Paulo, e Donald Ramos, para Minas Gerais<sup>19</sup>.

Sobre os estudos de demografia histórica, diferentes balanços trazem diferentes informações, a princípio pela definição pelo seu autor de quais obras se enquadram como tal, devido a uma discussão conceitual sobre semelhanças e diferenças entre demografia histórica, história demográfica e história da população (além das relações destas com a história social e, mais especificamente, com a história da família); também, é possível observar que as pesquisas são enquadradas em diferentes décadas pela diferença entre a data de apresentação da pesquisa e sua publicação, por exemplo. Todavia, coincidem na conclusão de que a obra fundante dos estudos demográficos históricos no Brasil é a tese de Maria Luiza Marcílio, *La ville de São Paulo: peuplement et population (1750-1850)*, pesquisa defendida na França em 1967 e publicada no Brasil em 1973.

Em sua pesquisa, Marcílio aplicou o método de Louis Henry utilizando registros paroquiais. Estes registros seriam utilizados, juntamente aos maços de população, como fonte para diversos outros trabalhos que, como os estudos sobre unidades domiciliares, inicialmente se concentraram no eixo sul-sudeste e tematicamente, se concentraram em questões como fecundidade, nupcialidade, mobilidade, equilíbrio dos sexos e estruturas familiares (SAMARA, 1988, p. 13).

Em seu levantamento sobre a historiografia da Família, Samara ainda enfatiza a importância da Demografia Histórica, junto ao avanço da História Social, para a consolidação do campo de pesquisa da História da Família no Brasil.

A retomada decisiva da Família deu-se na década de 70, momento em que começaram a aparecer pesquisas empíricas sobre o assunto, que têm principalmente por intuito rever as questões antes colocadas buscando novas perspectivas de entendimento da sociedade brasileira do passado.

É difícil desvincular essa produção da própria Demografia Histórica, pois a maior parte dos estudos foram feitos por demógrafos-historiadores interessados nas estruturas demográficas e também na família.

Por outro lado, com o grande impulso da História Social, a família adquiriu um papel fundamental; foram ampliados os estudos nessa área, seguindo de perto as tendências de vanguarda, já que a análise do tem possibilita uma revisão profunda na História Social do Brasil. A riqueza e o ineditismo das fontes primárias associadas à pluralidade de assuntos que o tema aborda (mulher, criança, sexualidade, educação, etc.), colocaram definitivamente a História da Família no Brasil, na década de 80, como um ramo específico de conhecimento e pesquisa, com área de atuação própria. (SAMARA, 1998, p. 10-11)

---

<sup>18</sup> *Household economy and urban development: São Paulo, 1765 to 1836*, entre outros.

<sup>19</sup> *Marriage and the family in colonial Vila Rica e "City and Country: the Family in Minas Gerais, 1804-1838"*.

Outra grande contribuição dos estudos demográficos para a historiografia brasileira foi, de acordo com Motta (1995), as pesquisas acerca da população escrava e do próprio sistema escravista, que viriam refutar o que ele denomina de “estereótipo da promiscuidade nas senzalas”, onde a família formada por escravizados seria uma rara exceção:

Se foi decisiva a contribuição da Demografia Histórica para o estudo da estrutura domiciliar brasileira, centrada na figura do chefe de domicílio, não menos importante tem sido seu contributo para o conhecimento da família escrava. De fato, aproximadamente até meados dos anos 1970, imperou na historiografia brasileira a interpretação que atribuía diminuta relevância – se é que atribuía alguma – à família escrava.

No decurso dos últimos 20 anos, sedimentou-se uma significativa mudança na perspectiva de enfoque da família escrava adotada pela historiografia brasileira. A responsabilidade por essa alteração é, quando menos, partilhada pela Demografia Histórica. Em um número crescente de trabalhos, não apenas se atribui maior importância à família escrava, como também seu estudo torna-se cada vez mais rico [...] Tais trabalhos, ademais, preocupam-se com o estudo dos casais de escravos, das mães solteiras, da questão da legitimidade da prole; vão além da família nuclear e observam o extenso relacionamento entre os cativos, por meio dos laços de parentesco e compadrio. (MOTTA, 1995, p. 143-144)

É na década de 1980 que os estudos da família se diversificam tematicamente, produzindo, além de obras acerca da família negra, análises específicas acerca da condição feminina e das crianças, das relações matrimoniais e concubinárias e das transmissões de fortunas (SCOTT, 2009, p. 19). Também, é a partir desta década que, tanto na História como nas Ciências Sociais, surgem as maiores críticas sobre a suposta predominância da família patriarcal na sociedade colonial brasileira especialmente por pesquisadores da região sudeste, à medida que os estudos demográficos passaram a mostrar a existência de unidades familiares com características diversas: domicílios com poucos indivíduos, mulheres como chefes de família, alta incidência de indivíduos celibatários e de filhos ilegítimos.

Outros argumentos, relacionados diretamente às mulheres, se basearam na constatação de que muitas destas, nas diversas camadas sociais, tinham um papel social e econômico ativo, liderando negócios familiares, entrando com processos de separação, anulação e divórcio de uniões matrimoniais tanto na justiça eclesiástica quanto na civil e para a obtenção da guarda e tutela de filhos menores, o que Samara (1998, p. 62) percebe como “divergências no ideal patriarcal de docilidade e submissão da mulher”, não obstante reconheça que não se percebe um padrão único de comportamento e moralidade regulando os papéis e as relações entre homens e mulheres.

A questão do patriarcalismo continuou a ser relevante nas décadas seguintes, suscitando debates entre os historiadores da família. Para Teruya (2000, p. 2), o estudo da família no Brasil até então, estava “vinculado a dois posicionamentos conceituais específicos: um primeiro, que projeta-se a partir do modelo de família patriarcal como sendo um modelo a-histórico de família brasileira; e um segundo, onde este modelo é revisto”. Para Ronaldo Vainfas, acerca dos trabalhos críticos ao tema, o que ocorreu foi uma confusão conceitual entre os termos família patriarcal e família extensa, equivocadamente postos como sinônimos:

É certo que a maioria dos que afirmaram a importância da família patriarcal na Colônia tendeu a incluir entre seus traços característicos o copioso número de criados, escravos, parentes pobres e agregados submetidos à autoridade senhorial. Mas é igualmente certo, por outro lado, *que nenhum deles identificou família patriarcal e família extensa*, já que a dimensão dos lares, em si, em nada lhes importava considerar, salvo como indício do poder patriarcal. [...] Nenhum exclusivismo, portanto, se conferiu à família patriarcal na Colônia; nenhuma ênfase, repitamo-lo, foi dada ao número de moradores em cada domicílio, mas tão somente acentuaram-se as estruturas de poder que norteavam a vida social da Colônia, historicamente ligadas à escravidão, à prepotência senhorial e às tradições culturais ibéricas. (VAINFAS, 2010, p. 152, grifo do autor)

Assim, o patriarcalismo estaria relacionado às relações de poder e autoridade existentes tanto dentro do núcleo familiar como no ambiente social, reguladas por padrões morais, de obediência, controle e proteção baseadas no poder pátrio, não condicionadas à situação de parentesco ou mesmo de coabitação com o patriarca, mas existentes por hierarquia ou por laços estabelecidos pelo matrimônio, pelo compadrio ou até por interesses comuns, em relações de reciprocidade. Em artigo publicado em 2003, Bart J. Barickman alertou para o anacronismo de considerar o fogo nos censos coloniais sinônimo do domicílio nos censos atuais:

Fogo, portanto, não pode ser tomado simplesmente como sinônimo obsoleto daquilo que os inquéritos recentes do IBGE chamam de domicílio. Os recenseadores do período colonial e das primeiras décadas do século XIX não definiam o fogo exclusiva ou principalmente como um espaço físico de moradia em que todos os membros do grupo doméstico dormiam sob o mesmo teto.

[...]

Para os recenseadores antigos, no entanto, uma senzala, mesmo que servisse de moradia para um casal de escravos e seus filhos, não podia constituir um fogo independente. Pelo contrário, dentro de sua perspectiva, as senzalas e a “casa de morar” formavam juntas uma só unidade doméstica – um único fogo sob a autoridade de um chefe escravista. (BARICKMAN, 2003, p. 115; 117)

Da mesma forma, Barickman alertou para os diferentes significados de família conforme o recorte espacial e temporal realizado, chamando a atenção para as definições dos dicionaristas coloniais que refletiam as concepções da época. E que, eventualmente, o termo

família era empregado de forma semelhante ao *familia* dos romanos antigos, significando não somente os filhos e parentes, mas incluindo também os criados e os escravos, mesmo os que trabalhassem na propriedade rural de seus proprietários.

Uma outra visão do que seria o patriarcalismo freyriano é dado por Ângela Mendes de Almeida, que defende que Freyre não tratou de um modelo de família, mas sim de um modo de pensar e de agir que, conceitualmente, se aproxima do conceito de mentalidade, surgido posteriormente à produção do autor:

Ora, o modo de pensar e de agir que Freyre descreve no âmbito do “mundo da casa-grande e senzala”, imperceptivelmente estendido ao Brasil como um todo, está bem próximo, do conceito de mentalidade. [...] Trata-se de uma arquitetura mental em que a dominação e a submissão aparecem como “doce” intimidade, a valorização de algumas qualidades dos dominados pelos dominantes aparece e é sentida como confraternização, tudo isso contribuindo significativamente para que não apareça nem de longe uma equivalência entre seres humanos diversos que, neste caso, poderiam contrapor-se, mas se forje uma estrutura de comportamentos hierarquicamente tipificados.” (ALMEIDA, s.d., p. 5)<sup>20</sup>

Nesse sentido, o estudo da patriarcalismo familiar como uma mentalidade surgida nos primeiros séculos de colonização auxiliaria na compreensão da sociedade moderna brasileira em que continuaram repercutindo ideias e práticas arcaicas, pois, para Almeida, a recepção e a adaptação das novas ideias e práticas políticas e sociais surgidas na Europa entre os séculos dezoito e dezenove teriam sido, no Brasil, aceitas mais na aparência que na prática. Um exemplo seria a resistência na aceitação da dissolubilidade do casamento, relacionada a manutenção de patrimônio familiar e ao exercício de poder sobre as mulheres.

Retornando ao percurso historiográfico sobre a família, há obras que aparecem em destaque como referências bibliográficas importantes no estudo do tema por diversos motivos: ineditismo à época, relevância teórica ao tema, preenchimento de lacunas historiográficas, inovação na abordagem metodológica. A seguir, dá-se destaque a algumas delas.

Uma autora fundamental no estudo do tema no Brasil é Maria Beatriz Nizza da Silva. Seu trabalho *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*, publicado em 1984, é um aporte teórico importante pela reconstituição das normas jurídicas, religiosas e sociais relacionadas às uniões matrimoniais no período, e se une a outras obras relacionadas como *Cultura no Brasil Colônia* e *História da Família no Brasil Colonial*, onde a pesquisadora busca, inclusive, caracterizar

---

<sup>20</sup> Das semelhanças nas abordagens de Freyre e da nova história francesa trata Peter Burke em ensaio. Ver Burke, P. Gilberto Freyre e a nova história. **Tempo Social**, 9(2), 1997, p. 1-12.

alguns tipos de família conforme seu contexto socioeconômico, além de abordar as famílias escravas, as formadas por um “casamento misto” (entre um indivíduo em condição escrava e outro não) e as uniões concubinárias.

Sobre este segundo tema trata Fernando Torres-Londoño em *A outra família: concubinato, igreja e escândalo na colônia*, de 1999, com o objetivo de dar relevância à “outra família que esteve sempre presente no cotidiano da população e que era quase sempre negada no registro oficial”, não obstante fosse aceita pela sociedade e, em até certo grau, pelas autoridades civis e eclesiásticas (TORRES-LONDOÑO, 1999, p. 15). Atesta também que muitos párocos e religiosos que deveriam zelar pela moralidade da comunidade eram, eles próprios, parte de relações concubinárias, não se negando a reconhecer a existência de filhos destes relacionamentos. No contexto do exercício da sexualidade no Brasil Colonial, o tema do concubinato havia sido tratado por Ronaldo Vainfas em *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*, tese defendida em 1988 e publicada em primeira edição no ano seguinte, que inclui também reflexões sobre a Família e o Patriarcalismo.

Sobre o estudo das famílias no contexto da escravidão, como citado anteriormente, ele se intensificou a partir dos anos oitenta e ganhou espaço na historiografia na década seguinte, especialmente pela publicação de teses defendidas que abordam o tema. É deste período alguns trabalhos representativos como *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*, de autoria de Manolo Garcia Florentino e José Roberto Góes e *Na senzala, uma flor, esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX*, escrito por Robert W. Slenes, publicados em primeira edição, respectivamente, em 1997 e 1999. A temática também aparece em uma pesquisa mais ampla sobre a dinâmica social na capitania de Paraíba do Sul em *A Colônia em movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*, de 1998, tese de doutorado de Sheila de Castro Faria que, a partir do estudo da história da família, busca compreender como as mudanças socioeconômicas impactaram aquela sociedade, não faltando as reflexões sobre os diferentes significados de família e sobre o patriarcalismo.

Retornando ao inventário bibliográfico feito por Ana Silvia Volpi Scott, observa-se uma ampliação nos estudos sobre a Família e temas correlatos a partir dos anos 2000 a partir dos programas de pós-graduação em História das universidades brasileiras, resultando inclusive em obras publicadas a partir de dissertações e teses. As universidades localizadas no Nordeste brasileiro acompanharam este movimento; algumas foram inventariadas por Tanya Maria Pires Brandão em artigo que tem por tema a História da Família no Nordeste; outras são passíveis de

identificação através de consulta realizada nos repositórios das universidades. O quadro seguinte reúne parte destas pesquisas:

**Quadro 1 – Dissertações e Teses relacionadas ao tema Família – Universidades do NE**

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Autoria</b>	<b>Título</b>
2001	Dissertação	Antonia da Silva Mota	<i>Família e Patrimônio no Maranhão do Século XVIII</i>
2002	Tese	Iranilson Buriti de Oliveira	<i>Façamos a família à nossa imagem: a construção de conceitos de família no Recife Moderno (1920-1930)</i>
2003	Dissertação	Alberon de Lemos Gomes	<i>A Matrona &amp; o Padre: Discursos, Práticas e Vivências das relações entre Catolicismo, Gênero e Família na Capitania de Pernambuco</i>
2004	Dissertação	Tatiana Valença Ferraz	<i>Formação da Sociedade no Sertão Pernambucano: trajetória de núcleos familiares</i>
2005	Tese	Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano	<i>Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)</i>
2005	Tese	Pedro Vilarinho Castelo Branco	<i>Famílias e escritas: a prática discursiva dos literatos e as relações familiares em Teresina nas primeiras décadas do século XX</i>
2006	Dissertação	Thiago de Oliveira Reis Marques	<i>Em Defesa da Família: representação da família em dois jornais de Recife (1937-1945)</i>
2007	Tese	Solange Pereira da Rocha	<i>Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual</i>
2008	Dissertação	Gian Carlo de Melo Silva	<i>Um só Corpo, Uma só Carne: casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800)</i>
2008	Tese	Elisângela Ferreira Oliveira	<i>Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX</i>

2009	Dissertação	Maria Isabel Pimentel de Castro	<i>Laços de famílias e costumes de fé nas terras de Cabaceiras (1735-1770)</i>
2013	Tese	Helder Alexandre Medeiros de Macedo	<i>Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)</i>
2013	Dissertação	Renata Valéria de Lucena	<i>Amores e desventuras: as relações clandestinas e o combate aos casamentos costumeiros na cidade do Recife (1850-1891)</i>
2016	Dissertação	Francisco Helton de Araújo Oliveira Filho	<i>Cativos do sertão: a família escrava na freguesia de N. S. do Carmo de Piracuruca, Piauí - (1850-1888)</i>
2016	Dissertação	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	<i>Novos ares, nova vida: mobilidade, casamento e família nos sertões do Siará Grande (1759-1766)</i>
2016	Dissertação	Isabella Alves Silva	<i>Casamentos mistos no Bispado do Maranhão (1863-1886)</i>
2016	Dissertação	Raiza Cristina Canuta da Hora	<i>Sob os olhos do Bonfim: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia nos séculos XVIII e XIX (1750-1810)</i>
2017	Dissertação	Francilene Cunha de Moraes	<i>Sociedade e Família: Um estudo dos casamentos em Barras (PI) de 1889 a 1930</i>
2017	Dissertação	Fernanda Gomes Rocha	<i>Laços de família: Escravos e libertos em Minas do Rio de Contas - Bahia (1840 – 1888)</i>
2017	Dissertação	Marília Lima de Araújo	<i>Família e relações de parentesco de escravizados: Água Branca / Alto Sertão da província de Alagoas (1850-1888)</i>
2018	Dissertação	Anicleide de Sousa	<i>Nas veredas negras do sertão: histórias de vida familiar de escravizados no sertão brasileiro (Vila de Catolé do Rocha/Paraíba, 1836-1866)</i>

2018	Dissertação	Luzia Leila Velez de Miranda	<i>Casamento e compadrios: formação familiar escrava e forra na freguesia de Quixeramobim – Ceará (1740-1810)</i>
2019	Dissertação	Diele Amanda Marques de Sousa	<i>Segundas núpcias: a viuvez e a construção moral dos matrimônios no maranhão setecentista (1761-1799)</i>

Fonte: BRANDÃO, 2007; Repositórios de Teses e Dissertações UFAL/UFBA/UFC/UFCG/UFMA/ UFPB/UFPE/UFPI/UFRRPE

Para além do uso dos registros vitais paroquiais e das listas de população, assim como as produções da década anterior, estas e outras pesquisas utilizaram fontes diversas para ampliar o entendimento sobre a família no Brasil dentro de temas e grupos sociais específicos: registros cartoriais (testamentos, inventários, escrituras de diversas naturezas, entre outros), processos inquisitoriais, processos eclesiais de casamento e de divórcio e outros documentos produzidos pela Igreja Católica em sua atividade, como cartas pastorais, autos de devassa e livros de visitas pastorais; relatos de viajantes, documentos de cunho particular como cartas, diários, cadernos de recordações e fotografias. Também, houve uma diversificação nas metodologias utilizadas, com destaque para o uso da microanálise, o cruzamento de fonte e o estudo de redes formadas pelo casamento ou pelo ato do compadrio, enxergado pelos estudos históricos como uma estratégia utilizada por indivíduos ou grupos sociais por motivos diversos como manutenção ou ampliação de posses (recursos financeiros ou bens), ascensão social, meio de socialização ou de proteção (SCOTT, 2009; MUAZE, 2016).

Essa ampliação de métodos e fontes derivou do entendimento de que generalizações feitas anteriormente tenderam a induzir falsas conclusões diante da diversidade social, cultural e étnica que desde o período colonial é característica em todo o território, e que análises limitadas a determinadas componentes não contemplam a complexidade das relações sociais que no Brasil fizeram e se fazem presentes. Estes, junto a uma ampliação das pesquisas para outros locais e temporalidades que ainda não foram objeto de atenção dos estudiosos, seriam os meios para o avanço no conhecimento dos diferentes significados que o termo família assumiu ou foi utilizado, dos diversos modelos existentes e da participação destes na história da sociedade brasileira.

### 3 A IGREJA CATÓLICA E O SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

#### 3.1 Das práticas matrimoniais ao matrimônio como sacramento

No mundo cristão europeu, as práticas e regulamentos relacionados à união entre homens e mulheres com o objetivo de constituir uma família, enquanto ato social, tinham caráter diverso antes que a igreja atribuisse ao casamento o *status* de sacramento, capítulo da história de uma cristianização do matrimônio que, para Georges Duby, toma fôlego no século nono

na parte da Europa sujeita ao domínio carolíngio [...] em torno do rei sagrado, um movimento de cooperação entre o poder civil e o poder religioso, os quais conjugam, por um momento, seus esforços no sentido de edificar, para uso do povo cristão, uma moral social menos distanciada das prescrições da Escritura. (DUBY, 2019, S/N)

Movimento que, para o autor, faz surgir um sistema normativo constituído de ensinamentos e exortações a um modelo de vida cristã por homem e mulher unidos pelo vínculo conjugal, e regras para a manutenção da ordem social, que poderia ser perturbada por problemas diretamente relacionados à instituição matrimonial como a morte de um dos cônjuges ou de ambos, deixando filhos na orfandade.

Na Idade Média, as uniões se realizavam no âmbito familiar, possuindo um caráter contratual a partir dos esponsais – o noivado -, cujos ritos variavam entre povos e estratos sociais, mas que, de forma geral, representava o momento em que se firmava o compromisso do casamento e a autoridade do futuro marido sobre a mulher, bem como seus deveres em relação a ela.

Michel Rouche afirma que essa cerimônia se apresentava com mais esplendor do que a do casamento propriamente dito – as bodas ou núpcias – que se realizariam posteriormente e, segundo Duby, nem sempre em datas próximas, pois circunstâncias como a menoridade da noiva ou a ausência do noivo por motivo de viagem ou participação em guerras poderiam postergar a concretização da união. Mas, detalhe importante, de maneira geral se admitia as relações sexuais já após os esponsais, costume que a Igreja levaria séculos combatendo.

Nestas cerimônias se observavam práticas que perdurariam no mundo ocidental ou ritos que a Igreja incorporaria na liturgia matrimonial: a noiva adornada, sua entrega ao noivo pelo seu pai ou responsável legal; a junção das mãos direitas, inicialmente símbolo desta “doação” da mulher ao marido e ato posteriormente apropriado pela igreja como símbolo do compromisso de fé mútua do casal; o anel de ouro, para as classes abastadas, representando a palavra empenhada, que passaria a ser usado no dedo anular da mão esquerda; o beijo na boca ao final,

simbolizando a união dos corpos; a figura das testemunhas (ARIÈS, 1987; DUBY, 2009; ROUCHE, 2009).

A Igreja passa a ocupar o espaço da família na celebração das uniões matrimoniais a partir do século XII, mais em caráter de substituição nas atribuições e absorção das práticas já existentes que na ação para reformulação destas: o sacerdote começa a fazer o papel do pai na verificação da qualificação e do consentimento dos noivos para o casamento e na administração das bênçãos, cuja cerimônia começa a se tornar mais pública que privada. É o momento em que o casamento passa “às portas da igreja”, o lugar mais público da comunidade onde “se fazia a justiça, proclamavam-se as notícias e se transmitiam informações”:

A cerimônia às portas da igreja compreende, a partir dos séculos XIII-XIV, duas partes bem distintas: uma, que é a segunda na ordem cronológica, corresponde ao ato tradicional e essencial do casamento, antigamente o único, a *Dotio puellae*. Primeiramente os pais da moça vêm entregá-la ao padre, que a passa ao futuro esposo. Depois, numa segunda etapa, o padre substitui o pai da moça, e é ele quem coloca a mão de um na mão do outro, a *dextrarium junctio*. Em seguida, entre os séculos XIV e XVI esse gesto essencial da *dextrarum junctio* muda de sentido – provocando uma mudança no papel do sacerdote. Significa, não mais a *traditio puellae*<sup>21</sup>, mas o compromisso recíproco dos dois esposos, sua doação mútua, sinal evidente de uma profunda mudança das mentalidades nessa época capital na história da civilização. Eu, Fulano, dou a ti, Fulana, meu corpo como esposo e marido.

A segunda parte do rito, que na realidade vinha no início da cerimônia, era mais administrativa e modernizante. Era a conclusão, pela Igreja, da pesquisa que tinha empreendido para se assegurar de que não existia nenhum obstáculo para o casamento e que os cônjuges realmente consentiam: um controle. Coisa curiosa: esta parte, que foi introduzida mais tarde no ritual, tornou, com o decorrer do tempo, a principal, o próprio núcleo da cerimônia e concentrou em si todas as significações simbólicas. Dela saíram os procedimentos modernos do casamento religioso e leigo, às expensas da *traditio puellae*, que desapareceu.

Finalmente, a última etapa, aproximadamente no século XVII, foi a entrada na igreja, a transferência do conjunto das cerimônias da porta da igreja para o seu interior, onde deverão ter lugar doravante. (ARIÈS, 1987, p. 179)

Contudo, a celebração religiosa até então era apenas mais um dos diversos ritos ligados ao casamento, permanecendo vários dos costumes antigos, entre os quais, os ligados aos sponsais, cuja prática permanecia no âmbito familiar e que resultavam nos denominados “casamentos costumeiros”, ou seja, conforme os costumes, mas irregulares aos olhos da igreja, ainda que válidos perante o Direito, inclusive o canônico.

Junto a estes casamentos costumeiros existiam os “casamentos clandestinos”, uniões caracterizadas pela falta da anuência familiar e do cumprimento das regras impostas pelo

---

<sup>21</sup> O momento em que a mulher deixava a casa paterna para, então, habitar com o marido.

costume e, posteriormente, pela Igreja. No entanto, se uma união clandestina se revelasse em caráter como uma união matrimonial legítima pela vivência como casal – o que incluía a coabitação e a geração de descendência – era no geral aceita socialmente e adquiria validade perante a lei, especialmente nas questões relacionadas à herança e patrimônio.

Cabe dizer que estas uniões se diferenciavam, até então, do concubinato. De acordo com Torres-Londoño (1999), este termo surgiu no Ocidente à época do Império Romano, designando as relações conjugais estabelecidas com mulheres de nível social inferior, de comportamento duvidoso ou em circunstância em que a união não poderia existir como, por exemplo, diante da norma de proibição de casamento durante um serviço militar. Era permitido, porém não gerava vínculos nem os direitos adquiridos pelo casamento costumeiro. Ao longo do tempo, a admissibilidade e o reconhecimento das uniões concubinárias variaram entre a aceitação legal à condenação pelas leis divinas e humanas. É só a partir do século XV que o termo começa a assumir os significados que se consolidaram no século XVIII: os “tratos ilícitos” (ou amizade ilícita), o amasiamento e o estado de casal sem estar casado.

No mundo português, Ronaldo Vainfas indica que os termos e definições utilizados no Código Filipino<sup>22</sup> refletiam, de certa forma, os costumes relacionados às uniões maritais dos tempos antigos:

Ali apareciam o “casamento de direito”, celebrado segundo o modelo oficial; o “casamento de feito”, realizado sem as dispensas “por haver parentesco ou cunhadio impeditivo do matrimônio de direito”; o “casamento de pública fama”, no qual os cônjuges coabitavam “em fama de marido e mulher” e assim eram tidos pelos vizinhos. Os dois últimos aludiam, em situações variáveis, aos antigos casamentos de juras, presumidos ou realizados sem a correta observância das normas eclesiásticas, mas todos eles, fossem costumeiros ou clandestinos, eram verdadeiros casamentos ao nível da cultura popular lusitana. (VAINFAS, 2010, p. 106)

Outro fator que provocava a irregularidade de uma união era o do parentesco entre os noivos, um dos fatores que deveria ser averiguado previamente à união sob risco de invalidação desta por culpa de incesto. Estipulada inicialmente até o sétimo grau por sínodos ocorridos em torno do ano mil, foi limitada ao quarto grau de parentesco no IV Concílio de Latrão, em 1215, mesmo evento em que os casamentos clandestinos são condenados e se determina a

---

<sup>22</sup> No séc. XV as leis do Reino de Portugal foram organizadas na forma de código, o qual foi denominado Ordenações. O primeiro código foram as Ordenações Afonsinas, coletânea assim chamada por ter sido promulgada no reinado de D. Afonso V; em seguida vieram as Ordenações Manuelinas, promulgadas por D. Manuel I e vigentes entre 1512 e 1603; ambas representaram um esforço de superação das leis feudais antes vigentes. Em 1603 estas ordenações e outras leis que haviam sido estabelecidas ao longo do séc. XVI, chamadas de Extravagantes, foram substituídas pelas Ordenações Filipinas, sob a direção de Filipe II da Espanha (Filipe I de Portugal), no período da União Ibérica.

proclamação em público, pelos padres e nas igrejas, das uniões a serem realizadas. Mas, é no Concílio de Trento, ocorrido entre os anos 1545 e 1563, que a igreja determinou uma nova disciplina em relação ao casamento e este se consolidou como um dos sacramentos da Igreja, doutrina posta desde o século XIII.

### **3.2 O Matrimônio como um Sacramento da Igreja**

O longo 19º concílio ecumênico da Igreja, ocorrido entre divergências e epidemias, marcou um ponto de defesa da igreja contra o avanço do Protestantismo na Europa. Reunidos com o objetivo de extirpar heresias, emendar os costumes, restituir a disciplina eclesiástica, combater os inimigos da igreja e pacificar a cristandade, bispos e religiosos católicos de todo o mundo construíram uma pauta que redefiniu ou reafirmou dogmas e doutrinas, remodelou a estrutura eclesiástica e os procedimentos para viabilizar e assegurar um maior disciplinamento dos fiéis, pois

Era necessário que as populações aprendessem e assimilassem um credo, aspecto em que a catequese, pregação e missões foram imprescindíveis instrumentos, numa lógica em que a palavra divina devia ser servida ao crente por via da mediação clerical, contribuindo para um cristianismo vivido sem acesso directo ao livro sagrado por parte dos leigos, deixando marcas vincadas na sua experiência religiosa. Era imperioso que os crentes se conformassem com a frequência regular de sacramentos como a eucaristia e a confissão, esta última com consequências profundas ao nível da estrutura psíquica das populações, ao estimular um exame de consciência e, conseqüentemente, promovendo o aprofundamento de uma consciência individualizada e a inculcação e interiorização de mecanismos de auto-coacção e auto-censura. Para uma mais adequada recepção do cristianismo entendeu-se ainda que se devia purificar a liturgia e dar mais decência e cerimonialidade ao culto, cavando a separação entre sagrado e profano, tantas vezes indistinta nas manifestações de religiosidade dita popular [...].

Por fim, procurou-se que as populações interiorizassem a ética cristã e adoptassem comportamentos individuais e sociais conciliáveis com os preceitos do cristianismo. Daí o combate a condutas como a da sexualidade extramatrimonial, a blasfêmia ou a inimizade entre vizinhos, isto é, os designados “pecados públicos escandalosos”. (PAIVA, 2014, p. 18)

O matrimônio foi ratificado como um dos Sacramentos<sup>23</sup> da igreja, instituído por Cristo Senhor e meio “pelos quais a verdadeira justiça ou começa, ou começada fé aumenta, ou perdida fé repara” (VIDE, 2011). Sua natureza, como um vínculo perpétuo e indissolúvel, tal como declarado várias vezes nas Escrituras Sagradas:

---

<sup>23</sup> Sendo os demais: Batismo, Confirmação, Eucaristia, Penitência, Extrema-Unção e Ordem (ordenação religiosa).

“Esse é um osso dos meus ossos, e carne da minha carne.”

“Pelo que deixará o homem a seu pai, e a sua mãe, e unir-se-á com sua mulher, e serão dois em uma carne.”

“Portanto, já não são dois, mas uma carne.”

“O que Deus pois juntou, o homem não o separe.” (VIDE, 2011)

As determinações conciliares procuravam combater os antigos costumes populares e práticas que atentavam contra uma ordem social e religiosa que se pretendia estabelecer. Condenou a coabitação antenupcial, os casamentos clandestinos - especialmente os realizados sem a autorização paterna, insubordinação ao pátrio poder - e a celebração de uniões por pessoas não autorizadas, pois, como um sacramento da igreja, o casamento precisava ser administrado por um seu representante. Também, regulou-se os tempos permitidos e proibidos para a realização das bodas conforme o calendário da Igreja, recomendando que estas fossem modestas e honestas, dada a santidade do ato.

Para controle, se criou uma normatização que deveria ser seguida: o futuro casal deveria informar à igreja a intenção de se unir, após o que seus nomes seriam divulgados em três dias seguidos, na missa. Não surgindo denúncia de irregularidade, o matrimônio seria realizado “em face da Igreja”, após confessados e comungados (o que poderia ser feito dias antes), e a cerimônia deveria ser realizada pelo sacerdote responsável pela freguesia, perante o qual noivo e noiva deveriam reafirmar sua intenção na presença dele e duas ou três testemunhas, após o que seriam declarados marido e mulher. Por fim, o ato deveria ser registrado por escrito em livro próprio, onde se anotaria o nome do casal, as testemunhas do ato, a data e o local do casamento.

Cuidado especial deveria haver no caso dos apadrinhamentos de crianças, pois este criava um parentesco espiritual entre os padrinhos e os pais da criança que, por sua vez, causava um impedimento à união entre membros da família; da mesma forma o apadrinhamento na crisma (confirmação). Outros impedimentos ao casamento também podiam ocorrer e precisavam ser observados: parentesco de primeiro grau de pessoa com quem tivesse acertado casamento, parentescos consanguíneos até o quarto grau, parentesco por afinidade até o segundo grau, causado por “fornicação”, ou seja, relação sexual com irmã/irmão ou prima/primo de quem se pretendia desposar.

Ao regular as uniões matrimoniais, a igreja também pretendia regular a vida privada, a fim de que o casal e a família por eles constituída fossem, em si, reflexo da igreja e da fé cristã. As decisões do Concílio foram o início desse projeto:

Embora o Concílio não tenha explicitado nenhuma decisão acerca da família, o movimento da Contrarreforma revelar-se-ia muitíssimo cioso dessa importante esfera da vida social, multiplicando regras e conselhos para o bem-viver doméstico por meio de catecismos, sumas e manuais de confissão impressos em escala cada vez maior a partir do século XVI. [...] Foi comum às duas Reformas [Católica e Protestante] o projeto de domesticação dos indivíduos via célula familiar. (VAINFAS, 2010, p. 36)

As resoluções tridentinas também não foram específicas quanto a ações para expansão do catolicismo além do território europeu, mas seu “espírito” logo chegou a outras terras especialmente através do trabalho missionário de religiosos regulares, servindo ao disciplinamento de homens, mulheres e suas famílias. Nos domínios portugueses os jesuítas cumpriram, por um bom tempo, o papel de pregar a doutrina e administrar os sacramentos; assim também foi na América Portuguesa.

### 3.3 De Trento ao Brasil: Igreja, Estado e o controle da população

A história da família no Brasil está intrinsecamente ligada à Igreja Católica Romana, cuja fé e doutrina foi uma das motivações do projeto colonizador português ao aqui aportar – à mesma época em que, na Europa, ocorria o Concílio Tridentino - e cuja atuação produziu a maior parte da documentação que viabiliza seu estudo até mesmo depois da instituição do registro civil universal com a ascensão da República no país<sup>24</sup>.

No início da colonização, o estado dos homens e a formação de famílias era motivo de interesse e preocupação da Igreja e da Coroa, o que era necessário dado o objetivo de ocupar terras tão extensas. Porém, a grande maioria dos casados que vinham para as terras americanas vinham sozinhos, e os solteiros não tinham opções para casarem-se com mulheres brancas, muito menos de condição social semelhante. Para Gilberto Freyre, relacionar-se com as mulheres da terra foi, sobretudo, uma questão circunstancial:

No primeiro século às “considerações priápicas” há que sobrepor a circunstância da escassez, quando não da falta absoluta, de mulher branca. Mesmo que não existisse entre a maior parte dos portugueses evidente pendor para a ligação, livre ou sob a bênção da Igreja, com as caboclas, a ela teriam sido levados pelas forças das circunstâncias, gostassem ou não de mulher

---

<sup>24</sup> Em Alagoas, por exemplo, há indícios de que a adesão da população ao casamento civil teria sido lenta. No “Relatório que ao Governador do Estado de Alagoas, Barão de Traipú, apresentou o Secretario Interino dos Negocios do Interior Ildefonso Cantidiano da Silva, em 30 de março de 1895”, publicado no jornal Gutenberg, edição de 27 de abril de 1895, é citado que, concernente ao Casamento Civil e ao registro de Nascimentos e Óbitos não haviam ainda sido “dissipadas as prevenções de grande parte da população; principalmente do centro, contra a lei do casamento civil”, motivada pelo autor por falta “da instrução precisa para terem a compreensão dos intuitos da lei” e por serem as pessoas “mantidas em seus preconceitos pelos adversarios da instituição”; entre estes adversários estava a própria Igreja Católica.

exótica. Simplesmente porque não havia na terra quase nenhuma branca; e sem a gentia “mal se pudera remediar nem povoar tão larga costa...”, como em carta de 1612 mandava dizer a el-Rei Diogo de Vasconcelos. (FREYRE, 2000, p. 92)

Nesta conjuntura, a formação de famílias por meio de relações mestiças se impôs à política colonial de ocupação do território em seus primórdios, e à Igreja – neste caso, aos padres da Companhia de Jesus - coube o papel de disciplinamento e regulação dessas relações. Porém, apesar destes esforços, a ausência feminina europeia favorecia as uniões consideradas ilegítimas pela Igreja, como a bigamia e os concubinatos, junto às mulheres da terra (SILVA, 1998).

Posteriormente, o Estado Português se preocuparia com estas uniões mestiças, tomando-as por não desejadas por passarem a ser associadas a um estado de desordem social (VAINFAS, 2010, p. 134). Faz-se tentativas para prover mulheres brancas para o matrimônio: trazer mulheres solteiras de Portugal e evitar que as que aqui nasciam tomassem destino de solteira proibindo tanto a construção de mosteiros femininos como o envio de moças para conventos portugueses.

Assim, ainda que Igreja e Estado Português, estivessem entrelaçados pelo regime do Padroado<sup>25</sup>, cada um tinha seus próprios interesses: a primeira, que toda a população vivesse em uniões legítimas perante suas leis; o segundo, que a sociedade que ora nascia prosperasse e que houvesse ordem social e “gente honrada” para administrá-la e ocupá-la.

A política matrimonial da Coroa parece ter se guiado, com efeito, por razões de Estado, interesse no povoamento, manutenção da segurança e do controle mais do que por fidelidade à ética da Contrarreforma. Os matrimônios interraciais, os casamentos que eventualmente ocorreram no Brasil entre gentes de cor, pobres e indigentes deveram-se, pois, à ação da Igreja, sempre pronta a exaltar a excelência do sacramento, perseguir os amancebados, ameaçar os senhores que não casavam os escravos, excomungar, intimidar e punir, indócil, as transgressões da moral. (VAINFAS, 2010, p. 134)

As determinações tridentinas não demoraram a chegar ao Brasil, incorporadas que foram às constituições do Arcebispado de Lisboa já em 1565, as quais então regiam a atividade religiosa local; porém, sua aplicação dependeu, em grande parte e por um longo período ainda,

---

<sup>25</sup> O Padroado era um regime que existia desde a Idade Média, onde a Igreja instituía um padroeiro – que podia ser um indivíduo ou uma instituição – que seria responsável por pregar e fazer valer a fé cristã, em troca de privilégios tais como a coleta de dízimos e a indicação de oficiais eclesiásticos. Em Portugal esses poderes seriam ampliados, permitindo ao rei, entre outros privilégios, propor criação de novas dioceses, escolher bispos e aprovar normas e determinações destinadas ao Reino, a ponto de o poder concedido ser definido como um “padroado régio” (PADROADO, 2001, p. 466).

dos religiosos regulares que, em suas missões, catequizavam e administravam os sacramentos à maior parte da população.

A nova legislação eclesiástica estruturou a atuação da Igreja através das paróquias, centros da fé a partir dos quais os párocos atuavam de forma vigilante na vida cotidiana dos povos, administrar a doutrina e os sacramentos necessários à salvação.

Em grande medida, era sobre ela que assentava a capacidade do prelado para o exercício eficaz da sua autoridade, sendo um dos principais instrumentos que garantiam a presença da Igreja no território e, portanto, um meio essencial – também no âmbito colonial – para o controle e enquadramento religioso das populações. (PALOMO, 2011, p. 231)

Sua efetividade, então, dependia de uma estruturação física e administrativa que, até então, era precária no território. A Coroa, quem administrava os dízimos e provia os recursos financeiros para o funcionamento da Igreja, tardou em custear o estabelecimento e as despesas necessárias à manutenção do culto no território, o que fez com que até o final do século XVII não chegasse a haver 150 paróquias no Brasil, e estas mal excedessem 600 em 1820, número insuficiente diante da extensão territorial e da dispersão populacional (IGREJA, 2001, p. 294). Além disto,

Não existiam seminários locais, o que contribuía para a falta de sacerdotes que pudessem administrar as paróquias criadas, muitas vezes, mais por necessidade administrativa ou militar, pois eram uma forma de transformar povoados em vilas. Dependendo de contribuições dos paroquianos até mesmo para serem construídas, as igrejas também eram modestamente aparelhadas (TORRES-LONDOÑO, 1999, p. 114).

As necessidades espirituais do povo eram atendidas muitas vezes por meio das confrarias ou dos capelães das pequenas capelas nas áreas rurais; nelas se realizavam as missas, os batismos, os casamentos, se ensinava o catecismo, se realizavam as confissões e se administrava a doutrina. Muitas vezes esse capelão era da família dos proprietários ou incorporado como um agregado, estando mais ligado a estes que a seus superiores religiosos, o que deveria eventualmente causar um conflito de interesses ou desvios de conduta.

A organização administrativa ocorrida em 1676, quando é instituído o Arcebispado da Bahia, tendo por sufragâneas as dioceses de Olinda e do Rio de Janeiro, não extinguiu o desafio da falta de recursos materiais e humanos para o enraizamento e fortalecimento do catolicismo no Brasil e, por consequência, para um trabalho efetivo na moralização dos costumes como o sempre desejado por Roma. Alguns anos depois uma nova frente é aberta: em 1707, são

promulgadas as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, pelo Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide.

Natural da vila de Monforte, região do Alentejo, Portugal, D. Sebastião Monteiro da Vide chegou à diocese da Bahia com cerca de cinquenta e nove anos de idade, em 20 de maio de 1702, onde tomou posse dois dias depois. Sua eleição como bispo

[...] é um paradigma da política que norteou a seleção de bispos para as conquistas até 1720. Confirma-o uma atenta observação do seu perfil e carreira. Tratava-se de um clérigo secular, canonista, com formação superior obtida em Coimbra, possuidor de longa e variada experiência em funções de justiça e administração diocesana, quase sempre desenvolvida no arcebispado de Lisboa [...] (PAIVA, 2011, p. 45)

Nos pouco mais de vinte e um anos que atuou à frente do arcebispado - em cuja posição permanecia quando faleceu em 7 de setembro de 1722 – D. Monteiro da Vide cuidou da reestruturação física, administrativa e judicial da igreja, incluindo a construção de um novo paço episcopal e o empenho na criação de novos cargos, criou novas freguesias e paróquias para prover melhor a população dos serviços e sacramentos religiosos, realizou visitas pastorais e organizou e publicou duas obras voltadas ao governo da igreja: o Regimento do Auditório Eclesiástico<sup>26</sup> (1704) e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707).

A formulação de constituições diocesanas, além de estar alinhada à experiência antecedente do agora arcebispo, foi motivada pelas visitas às paróquias empreendidas pelo arcebispo no início de seu governo, nas quais constatou tanto os desvios que se precisava combater como a necessidade de adequar a então aplicada legislação eclesiástica lisboeta às peculiaridades do território e das condições da colônia. O texto de abertura da obra expressa isto, onde D. Monteiro da Vide destaca a importância de leis diocesanas

para o bom governo do Arcebispado, direção dos costumes, extirpação dos vícios, e abusos, moderação dos crimes, e reta administração da Justiça, depois de havermos tomado posse deste Arcebispado em 22 de maio de 1702, e visitado pessoalmente todas as Paróquias dele, e cuidando a grande obrigação, com que devemos (quanto em Nós for) procurar o aproveitamento espiritual e temporal, e a quietação de nossos súditos [...] E considerando Nós, que as ditas Constituições de Lisboa se não podiam em muitas coisas acomodar a esta tão diversa Região, resultando daí alguns abusos no culto Divino, administração da Justiça, vida e costumes de nossos súditos. (VIDE, 2011, grafia atualizada)

No capítulo dedicado aos sacramentos, cada um deles é detalhado quanto à sua natureza e doutrina, forma de administração, normas relacionadas e responsabilidades das partes, bem

---

<sup>26</sup> O Auditório Eclesiástico consistia numa instância judiciária eclesiástica, e seu regimento definia a forma de sua atuação.

como as penas no caso de irregularidades. Ponto importante, alinhado às disposições tridentinas, é a necessidade do registro escrito dos sacramentos administrados: batismo, crisma e casamento devendo ser registrados em livros próprios, a administração da confissão e comunhão listados em róis (tanto os administrados como os que não haviam cumprido com a obrigação anual de fazê-lo no período da Quaresma), e a ordenação de religiosos era precedida de processo burocrático do qual faziam parte matrículas, licenças e outros documentos (TORRES-LONDOÑO, 1999, p. 120).

### **3.4 O Sacramento do Matrimônio nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**

As disposições relativas ao sacramento do Matrimônio são tratadas em treze títulos do Livro I das Constituições, do LXII ao LXXIV. Alinhadas ao disposto no Concílio de Trento, também se caracterizam pela preocupação em ordenar a sociedade local em suas especificidades.

O primeiro deles - Título LXII - se preocupa em afirmar e justificar o caráter sacramental do casamento, tido como um contrato com “vínculo perpétuo e indissolúvel”, a exemplo da união de Cristo à Sua Igreja. Define que o casal se une a partir do momento em que um ao outro se recebem, através de palavra ou sinal, consentindo em se entregar um ao outro. Esta união – ou seja, o matrimônio – cumpria três principais fins, sendo o primeiro deles, a “propagação humana”, ou seja, a geração de filhos, e o segundo e o terceiro, serem reflexos da união entre homens e Deus através da demonstração de fé, lealdade e inseparabilidade do casal.

O Título LXIII trata das antigas práticas dos esponsais, aqui enquadrados no corpo jurídico da Igreja como desposórios de futuro, a promessa de futuro matrimônio. Deixa claro que a prática não equivalia ao sacramento em si, já que este só podia ser administrado por um sacerdote e este nem devia se fazer presente sob pena de multa - forma de delimitar a prática costumeira do sacramento estabelecido pela Igreja. Outras práticas proibidas eram a coabitação e/ou relação sexual em seguida à realização dos desposórios, evitando as uniões clandestinas e concubinatos ainda que sob anuência dos pais dos noivos.

Sobre a qualificação e habilitação dos nubentes e a forma de celebração do matrimônio trata o Título LXIV. O homem deveria ter no mínimo catorze anos completos, e a noiva doze anos, regra que podia ser flexibilizada sob licença do Bispo caso se julgasse haver “discrição” e “disposição” dos jovens que suprissem a falta de idade; também, era necessário ter consciência do ato, pelo que “doudo ou desacisado” não deveria contrair matrimônio, salvo se tivesse intervalos de lucidez.

Havendo a intenção do casamento, o pároco deveria ser comunicado para, assim, providenciar as denúncias – o anúncio da celebração do futuro matrimônio – em três domingos ou dias santos de guarda, seguidos, no momento da Missa. Este anúncio atendia à necessidade de se identificar impedimentos à união, tanto os intencionalmente não declarados pelo casal ou por um dos nubentes, como os ignorados. Caso um dos nubentes fosse viúvo, deveria comprovar seu estado; se o pároco conhecesse o fato, poderia realizar o casamento, mas se não ou se fosse forasteiro era necessário apresentar certidão, que podia ser também lavrada com o atesto de testemunhas e chancela de pároco ou Escrivão do juízo eclesiástico.

A mobilidade dos indivíduos no território gerou a necessidade do disciplinamento em relação aos casamentos realizados entre os naturais da freguesia e forasteiros. A legislação eclesiástica determinava, desta maneira, que as denúncias também fossem feitas em todas as paróquias em que se houvesse morado mais de seis meses, e que o pároco responsável emitisse certidão de tê-las feito.

Todos estes cuidados com as denúncias, que continuam sendo solicitados nos dois títulos seguintes – LXV e LXVI – buscavam evitar a ocorrência do crime da bigamia ou a transgressão da lei eclesiástica por existência de algum impedimento canônico que poderia tornar a união passível de anulação. Estes impedimentos são descritos no Título LXVII, e deveriam ser ensinados ao povo pelos párocos através de sua leitura nas missas do primeiro domingo após a Epifania<sup>27</sup> e primeiro domingo após a Páscoa, de forma que todos os conhecessem e, assim, não pecassem por ação (cometendo-os), omissão (deixando-os de denunciar) ou falso testemunho (acusando sem que existissem).

Os impedimentos se dividiam em Dirimentes e Impedientes. Os primeiros, quando constatados, causavam a anulação do matrimônio realizado; os segundos impediam a realização. Sua classificação e definição são as seguintes:

---

<sup>27</sup> Festa da Igreja comemorada no período natalino, alusiva à aparição milagrosa da estrela que guiou os Reis Magos ao Cristo que nascera em Belém.

Quadro 2 – Descrição e Definição dos Impedimentos ao Matrimônio

<b>Impedimentos Dirimentes</b>	
<b>Erro da pessoa</b>	Se um dos nubentes recebesse por cônjuge alguém que fingisse ser outra pessoa.
<b>Condição</b>	Se um dos nubentes fosse enganado pelo cônjuge quanto a este ser cativo e não o informar, fazendo se passar por livre.
<b>Voto</b>	Se um dos nubentes tivesse feito voto religioso.
<b>Cognação</b>	Existência de parentesco consanguíneo até o quarto grau, parentesco espiritual por apadrinhamento no Batismo ou Confirmação, ou parentesco legal gerado por adoção.
<b>Crime</b>	Se um dos nubentes ou ambos, cometido adultério ou não, fossem casados com outra pessoa e providenciassem a morte desta para que pudessem se casar. Também incluía a realização de promessa de casamento enquanto um ou ambos fossem já casados.
<b>Disparidade da Religião</b>	Caso um católico contraísse matrimônio com um não-católico.
<b>Força ou Medo</b>	Se um dos cônjuges ou ambos fossem constrangidos a casar.
<b>Ordem</b>	Se um dos cônjuges fosse ligado a alguma ordem sagrada.
<b>Ligame</b>	Se tivesse havido promessa de casamento de um dos cônjuges com outra pessoa, ainda que não consumado.
<b>Pública honestidade</b>	Existente quando se desejasse casar-se com parente em primeiro grau (pai/mãe; irmão/irmã; filho/filha) de pessoa com quem tivesse anteriormente celebrado desposórios de futuro, e em até quarto grau se tivesse havido casamento, ainda que não consumado.
<b>Afinidade</b>	Gerado pelo matrimônio, causando parentesco entre o marido e a família da esposa e entre esposa e família do marido até o quarto grau, ou pela relação sexual em estado de solteiros, até o segundo grau.
<b>Impotência</b>	Quando um dos contraentes, por natureza, doença ou outro motivo, não fosse capaz de consumir relação sexual anteriormente à celebração do matrimônio.
<b>Rapto</b>	Proibia o casamento com mulher sem que esta o quisesse ou se ela tivesse sido retirada de sua casa, à força ou sob consentimento, sem autorização dos seus pais ou responsáveis.
<b>Ausência do Pároco e de Testemunhas</b>	A união só era considerada válida se celebrada por um sacerdote da igreja e na presença de pelo menos duas testemunhas.
<b>Impedimentos Impedientes</b>	
<b>Proibição Eclesiástica</b>	Relativa aos períodos, denominados tempos proibidos, em que, conforme determinado pela Igreja, não poderia se ministrar a solenidade das bênçãos nupciais.
<b>Voto</b>	Se um dos contraentes tivesse feito voto simples de religião ou de castidade.
<b>Esponsais</b>	Se um dos contraentes tivesse celebrado promessa de casamento com outra pessoa.

Fonte: Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Tít. LXVII.

Acerca dos graus de parentesco, a igreja os determinava em seu Código Canônico. Sua contagem, feita em linhas e graus, se inicia a partir da primeira geração após o indivíduo que forma o casal, indo até o ancestral em comum a ambos. Assim, um casal com parentesco consanguíneo em segundo grau igual ou simples tem um casal de avós em comum; em terceiro grau, bisavós, e em quarto grau, trisavós. Se há mais um casal ancestral em comum acrescenta-se a indicação da quantidade em que o parentesco se desdobra: duplicado, triplicado ou quadruplicado. Pode ser acompanhado, ainda, das expressões transversal, oblíquo, lateral ou colateral, indicando que um cônjuge não é descendente do outro. Quando este parentesco é descrito como desigual, misto ou “atingente”, significa que o casal em comum se encontra em graus diferentes de ancestralidade – por exemplo, um parentesco em terceiro grau desigual (terceiro grau atingente ao segundo) indica que os bisavós de um dos cônjuges são avós do outro.

Aqui, é necessário acrescentar que a lei eclesiástica previa a concessão de permissões especiais por Roma para que, após análise e julgamento de processo impetrado pelos interessados, fosse possível realizar uniões em algum contexto de impedimento – as chamadas dispensas matrimoniais. No Brasil, as relacionadas a parentesco foram aplicadas desde os primeiros anos da colonização na regulação dos matrimônios indígenas; porém, é só em 1790 que, através da bula *Magnam profecto Curam* expedida em 26 de janeiro, o Papa Pio VI simplificou o processo concedendo aos bispos locais o poder de fazê-las gratuitamente em todos os graus de parentesco exceto o primeiro. Para Maria Beatriz Nizza da Silva, essa bula somente consagrou uma situação que já existia, pois os bispos já concediam dispensas sob autorização (SILVA, 1984, p. 131-133).

A forma da cerimônia de casamento é determinada no Título LXVIII. Ela devia ser celebrada entre o nascer e o pôr do sol, na Igreja paroquial, estando presentes os nubentes diante do pároco junto a duas ou três testemunhas conforme a norma tridentina; exceções a estas regras exigiam licenças prévias concedidas pelas autoridades eclesiásticas. O padre deveria iniciar informando que a realização das denúncias e a inexistência de impedimentos ou dispensa destes, conforme o caso, e solicitando que se alguém na audiência soubesse de algo que não houvesse sido apurado, o fizesse antes da celebração. Não havendo manifestações, se seguiria o ritual: os noivos deveriam responder ao questionamento do celebrante se estavam se casando de livre vontade; ao sinal positivo, juntariam suas mãos direitas e fariam a declaração de recebimento um ao outro, a mulher primeiro. Expresso o mútuo consentimento, o celebrante os declararia marido e mulher em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

Este Título diferencia a celebração do matrimônio, tal qual descrito anteriormente, da ministração das benções matrimoniais, que deveriam ser dadas a todos os noivos exceto se um ou os dois nubentes fossem viúvos, e fora dos períodos proibidos pela Igreja. Assim, quando estas benções não eram recebidas juntamente ao matrimônio, deveriam ser recebidas posteriormente, salvo no caso interdito da viuvez.

O Título seguinte, LXIX, permanece no tema dos impedimentos determinando as penas que seriam aplicadas aos intervenientes do matrimônio caso este fosse celebrado a despeito da sua existência. Elas previam desde penas pecuniárias, excomunhão ou mesmo a prisão ao casal infrator, conforme a gravidade do fato; aos religiosos, além de penas pecuniárias, a suspensão de sua atividade no caso de celebrações ilícitas; aquele religioso ou religiosa ou clérigo que contraísse casamento, seria enviado ao Tribunal do Santo Ofício, ao qual também deveriam ser enviados aqueles que, sendo casados e estando o primeiro cônjuge vivo, contraíssem novo matrimônio.

A preocupação com a bigamia, bem como com o concubinato, é o assunto do Título LXX, relacionados especialmente àqueles que não tinham residência fixa, aqui nomeados como vagabundos. Pela possibilidade de que fossem casados em outra freguesia, ainda que se apresentassem como solteiros, ou que se apresentassem como marido e mulher não sendo casados perante a Igreja, a eles eram determinadas diligências como a pesquisa nas freguesias onde havia morado anteriormente, a apresentação de certidões constatando a inexistência de matrimônio anterior ou da celebração da união com o companheiro atual. Os casos constatados de desobediência às leis da igreja deviam ser tratados pelo pároco, fosse admoestando os infratores, fosse denunciando aqueles que, admoestados, insistissem em permanecer no erro.

O Título LXXI trata especificamente da administração do Sacramento do Matrimônio aos indivíduos em situação de escravidão. Segundo Soares (2011), a preocupação com a doutrinação e conversão de cativos não era nova, se apresentando desde a chegada das primeiras levas de africanos em Portugal, e tinha sido tratada nas Ordenações Manuelinas (1514) e Filipinas (1603), nas Constituições do Arcebispado de Lisboa (1536) e nas Constituições Extravagantes do Arcebispado de Lisboa (1565). Deste modo, “quando as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* regulamentaram a conversão e o batismo dos africanos, em muito se ampararam em iniciativas anteriores” (SOARES, 2011, p. 306-307).

As *Constituições*, em vários de seus Títulos, trata as ações da igreja em relação aos cativos no território brasileiro, parte do trabalho de “cura das almas” através da Santa Fé

Católica, “sem a qual ninguém se pode salvar, nem agradar a Deus” (VIDE, 2011, p.1) mas, também, meio de ordenamento social realizado através da Igreja enquanto instância ligada diretamente ao Estado e aos interesses deste. Assim, o recebimento do sacramento do matrimônio aos escravos, com a conseqüente formação de uma família cristã, é declarado como um direito, mas a instituição escravista em si não é questionada em sua existência, pois também se declara que “posto que casem, ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo o serviço de seu senhor” (VIDE, 1707, p. 125).

Estes – os senhores – deviam garantir não somente o recebimento do matrimônio, mas a manutenção deste, pelo que são admoestados a não separar casais pelo afastamento ou venda de um dos cônjuges, de forma que o casal não pudesse preservar a união matrimonial, nem deveriam por impedimentos àqueles que desejam se casar, atribuindo como um pecado mortal a culpa pelas conseqüências de atos deste tipo. Da parte da Igreja, o pároco deveria se assegurar de que tivessem o conhecimento básico da doutrina e, não o tendo, providenciar o ensino; de resto, deveria seguir com todas as diligências e procedimentos relativos aos processos matrimoniais em geral.

O Título LXXII aborda os casos em que o matrimônio poderia se dissolver ou que o casal poderia deixar de coabitar. O primeiro caso poderia ocorrer se um ou os dois cônjuges desejassem professar em ordem religiosa, desde que o casamento não tivesse sido consumado, ou seja, que não tivesse havido ato sexual. Quanto à separação dos corpos, ela era admitida pela Igreja em alguns casos: 1. quando marido e mulher, após consumado o casamento, de comum acordo desejassem, ambos ou um deles, entrar em ordem religiosa; 2. quando um dos cônjuges cometesse adultério, sob a condição de que o cônjuge traído também não cometesse ato semelhante ou de que o adultério não tivesse ocorrido com anuência ou culpa do outro cônjuge; 3. quando um dos cônjuges abjurasse da fé católica, evitando assim o adultério ou fornicação “espiritual”; 4. quando um dos cônjuges fosse culpado de sevícias, ou seja, violência contra o outro de forma a ameaçar a vida deste, e; 5. quando houvesse risco de morte por conta da coabitação em virtude de doença grave.

Porém, a lei eclesiástica era clara de que, ainda que não coabitassem, o vínculo matrimonial não se dissolvia. Por isso, no caso do adultério, a separação era válida somente se um dos cônjuges o cometesse; caso ambos adulterassem, deveriam se reconciliar, pois o adultério de um compensava o do outro. Nos demais casos, os cônjuges deveriam viver como se casados fossem - guardando a castidade devida um ao outro - pois somente a dissolução do

matrimônio – pela morte de um dos cônjuges ou pela sua anulação legal - permitia que se contraísse nova união.

Sobre a obrigação relativa aos registros dos matrimônios realizados na paróquia trata o Título LXXIII. Cada uma delas deveria ter um livro onde fossem assentadas as informações relativas a cada casamento realizado, ou seja, a cada administração do sacramento: data, local em que foi realizado, celebrante, nome dos nubentes e respectivas naturalidades e locais de residência, nome dos seus pais ou do cônjuge falecido, quando o nubente fosse viúvo, e o nome das testemunhas presentes ao ato, tudo por extenso e evitando-se o uso de abreviaturas. Também, deveria estar expressa a realização das denúncias, a indicação de existência de dispensa e seu tipo, a administração ou não das bençãos matrimoniais e a existência de licença caso o celebrante não fosse o pároco titular da paróquia.

Por fim, o Título LXXIV retorna ao tema dos desposórios de futuro, denotando que a preocupação se dava pela recorrência de contestações acerca de promessas de casamento não cumpridas. Dada a gravidade do assunto, este título declara estar reservado ao Vigário Geral do Arcebisado o julgamento dos casos, salvo comissionamento especial dado a outro, e que o processo devia se pautar por uma profunda averiguação junto à parte autora, ao réu e às testemunhas convocadas, devendo ser penalizados os que maliciosamente incorressem em falso no processo.

As *Constituições Primeiras do Arcebisado da Bahia* foram paulatinamente sendo adotadas por outras dioceses no território brasileiro, e vigoraram junto às leis civis até 1889. Como legislação eclesiástica local, continuou sendo a principal delas até o final do século XIX quando, então, ocorre o I Concílio Plenário Latino-Americano, sob convocação do Papa Leão XIII, início de um processo de revisão dos procedimentos e leis da Igreja diante de um agora Estado secularizado.

Enquanto vigentes, e conforme a historiografia sobre família e casamento demonstram, as disposições das *Constituições Primeiras* serviram como referência para a ação da Igreja enquanto instituição e enquanto agente do Estado para a regulação da sociedade. No entanto, a historiografia da família tem demonstrado que, em nível local, muitas vezes a prática não corresponde à teoria, seja pela resistência da população em viver conforme as leis eclesiásticas ou mesmo pela flexibilização destas leis por parte dos seus aplicadores – no caso, os párocos e religiosos que atuavam junto às comunidades das quais eram pastores – muitas vezes por conta das características e das necessidades locais.

Considerado isto, passa-se a analisar os dados relativos a 542 matrimônios realizados na Freguesia de N.S. da Conceição da Cidade das Alagoas entre os anos de 1881 e 1890, não sem antes contextualizar a história desta localidade e a presença da Igreja Católica Apostólica Romana desde seus primórdios.

## 4 MATRIMÔNIOS NA CIDADE DAS ALAGOAS

### 4.1 A localidade

A história da cidade das Alagoas<sup>28</sup>, renomeada como Marechal Deodoro em fins de 1939<sup>29</sup>, remonta aos primeiros tempos de ocupação territorial da parte sul da Capitania de Pernambuco, quando então era chamada povoação da Madalena do Sumaúma ou, simplesmente, Madalena. A data de criação da freguesia é desconhecida, sendo estimada em início do século XVII; a ocupação do território teria sido a partir da localidade denominada Taperaguá, às margens do rio Sumaúma e mais próxima à costa, onde foi edificada também a primeira capela, sob a invocação de Nosso Senhor do Bomfim. Posteriormente, parte dos moradores se estabeleceram em ponto mais elevado, onde futuramente foi edificada a igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição – que se tornou a padroeira do local – e que se constituiu no ponto central da futura Vila e Cidade.

Seus limites territoriais foram sendo definidos pelas características geográficas do território, cercado por tabuleiros, rios e lagoas. Assim Thomaz do Bomfim Espíndola, em sua obra “Geographia Alagoana”, os descreve:

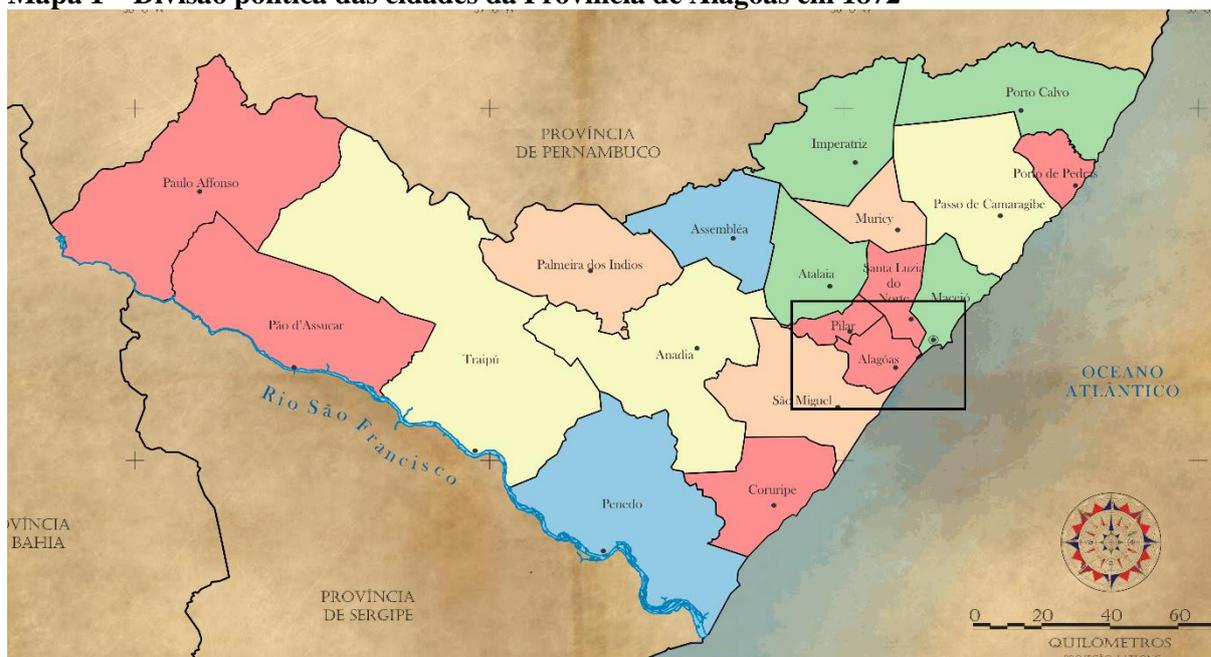
Limita-se ao norte com as freguesias do Pilar e Santa Luzia do Norte, com a primeira pelo Riacho Salgado e com a segunda pelo riacho dos Remédios; ao sul com a de S. Miguel de Campos pelo riacho Niquim e pelo taboleiro do Currálinho; ao nascente com o Atlântico e com a de Maceió pelo Pontal da Barra e Bôcca da Caixa; e ao poente com a de S. Miguel de Campos, a de Anadía, e do Pilar pelo rio Sumauma ou Sumauma Mirim. (ESPÍNDOLA, 1871, p. 147)

---

<sup>28</sup> Na historiografia consultada foram encontradas as grafias “cidade de Alagoas” e “cidade das Alagoas”. Neste trabalho será utilizada a segunda forma, por ser esta a que predomina nos documentos produzidos pela Igreja no período estudado, incluindo a denominação da freguesia: N. S. da Conceição das Alagoas.

<sup>29</sup> O Decreto-Lei nº 1.686, de 17/10/1939 autorizou o Governo do Estado de Alagoas a alterar as denominações dos municípios de Alagoas e Piranhas para, respectivamente, Deodoro e Floriano, como parte das comemorações dos 50 anos da Proclamação da República, considerando que era “oportunidade para uma iniciativa de alto sentido cívico” (BRASIL, 1939). Deodoro se tornaria Marechal Deodoro pelo Decreto Estadual 2.550, de 09/11/1939, permanecendo com esta denominação até hoje, mas Floriano Peixoto tornaria a se chamar Piranhas em 1949.

**Mapa 1 – Divisão política das cidades da Província de Alagoas em 1872**



Fonte: <https://dados.al.gov.br/>

Progressivamente, as terras adjacentes à Lagoa do Sul<sup>30</sup>, aos canais lagunares e aos rios - como também, naturalmente, à costa litorânea - foram sendo ocupadas para a instalação e funcionamento de engenhos açucareiros, uma vez que as vias fluviais facilitavam a comunicação entre localidades, forneciam água para o consumo humano e para a irrigação da lavoura, serviam para mover os engenhos e, também, como vias de escoamento da produção (CARVALHO, 2015, p. 19). Outra atividade econômica importante na região era a pesca, praticada para subsistência e como atividade comercial (CURVELO, 2014).

O período da ocupação holandesa no Nordeste brasileiro foi de instabilidade econômica e social para Alagoas do Sul, a partir do momento em que o conflito se estendeu para a região sul da Capitania de Pernambuco. Nas primeiras incursões holandesas a localidade, ainda um povoado, foi saqueada e incendiada, e os engenhos da região destruídos; parte da população da região migrou por conta dos conflitos constantes na região. O fim do conflito representou o início de um período de prosperidade e crescimento demográfico e, dada sua posição central na parte sul, já como vila se tornou a capital da Comarca das Alagoas e, assim, sede de suas instâncias administrativas, militares e judiciárias (CARVALHO, 2015).

Em 1817, a Comarca das Alagoas é emancipada de Pernambuco. Em 1839, a cidade perde seu status de capital da agora Província das Alagoas para a cidade de Maceió; é quando

<sup>30</sup> Hoje nominada como Lagoa Manguaba. Encontra-se junto ao litoral, a sudoeste de Maceió, sendo a maior do Estado, com área de 31,335 km<sup>2</sup> e uma extensão aproximada de 29 km (MANGUABA, S/D).

a localidade entra num período de declínio econômico, decadência estrutural e esvaziamento populacional. O médico e viajante Robert Avé-Lallemant, ao passar na região em 1859, expressa que:

Apesar da encantadora situação da cidade, e da beleza da vista das ruas do alto da cidade, da lagoa, mais vasta ainda que a de Maceió, e as dos seus arredores, é Alagoas um lugar miserável. Tudo em decadência, em desleixo e num estado lastimável. Dificilmente se pode reconhecer uma rua como verdadeira via decente; quase não se veem casas bonitas, limpas, bem conservadas. Grande número de habitações vazias; muitas ameaçam até ruir, já desmoronadas outras. (AVÉ-LALLEMANT, 1980, p. 292)

Sobre a população, os comentários seguem acerca da mudança das principais autoridades da Província e demais servidores da administração para a nova capital Maceió, pelo que só teriam permanecido na localidade “as classes mais baixas”. O viajante ainda atentou para o fenótipo e aparência das mulheres que passavam à igreja na manhã da Sexta-Feira Santa: “Mulheres brancas puras só vi quatro ou cinco. E na multidão passante talvez uma única pudesse considerar-se como pertencente à boa sociedade” (AVÉ-LALLEMANT, 1980, p. 293).

As contagens populacionais locais para o século XIX são esparsas e devem, conforme Almeida (2018), ser tomadas como estimativas, pois eram produzidas sem o rigor estatístico que posteriormente se aplicaria aos censos; com esta observação, seguem os dados localizados para o intervalo entre os anos de 1870 e 1900, período escolhido por abarcar o recorte temporal deste trabalho:

**Tabela 1 – População da Cidade das Alagoas entre os anos de 1870 e 1900**

Ano	Fonte	População Total (hab)
1870	Figueiredo Junior	28.400
1871	Thomaz Espíndola	16.380
1872	Recenseamento Geral do Brasil	9.802
1890	Adalberto Marroquim	12.220
1900	Adalberto Marroquim	15.336

Fonte: ALMEIDA (2018); BRASIL (1872); ESPÍNDOLA (1871); MARROQUIM (1922).

Confrontando-se os dados, e levando-se em conta de que o Recenseamento Geral ocorrido em 1872 obedeceu, na medida do possível, a um método e procedimentos que visavam garantir a maior fidedignidade possível dos dados colhidos, os demais dados parecem superestimados, ainda que se considere uma flutuação populacional devida ao deslocamento

dos indivíduos entre cidades, fosse por casamento, trabalho ou mesmo pelo comércio de escravos.

Pouco se localiza sobre a condição da cidade no final do séc. XIX na historiografia alagoana. Thomaz Espíndola comenta que, no início da década de setenta, a cidade jazia “em completa decadência, principalmente pela falta de comércio”, sendo residência praticamente de pescadores; na área rural, havia ainda dezoito engenhos de fabricar açúcar. (ESPÍNDOLA, 1871). Adalberto Marroquim afirma que “a transferência da Capital foi um golpe mortal para a velha cidade que decaiu até os extremos da ruína”, se apresentando no início do século XX como “velha e muito decadente”, mas “pitoresca” (MARROQUIM, 2021, p. 93). Algum toque de reconhecimento por sua importância na história local, de saudosismo e de poesia fica por conta dos autores do Indicador Geral do Estado de Alagoas, que comentam no tópico sobre a cidade:

Acha-se edificada sobre a encosta de uma colina, à margem da formosa Manguaba, donde descortina-se belíssimo panorama; o seu aspecto, visto de fora, é dos mais impressionáveis; as grandes igrejas, os torreões dos seus conventos, a disposição das suas ruas, os sombrios sítios dos seus arredores, despertam-nos gratas recordações dos esplendores que a fizeram outrora a terra preferível e amada dos nossos antepassados.

Desde a transferência da capital que a decadência ameaçou sepultar a gloriosa cidade, de cujo passado vive, indiferente, mas sempre altiva. (CABRAL, T.; COSTA, C., 2016, p. 32, grafia atualizada).

#### **4.2 A Igreja: sua presença e protagonismo**

A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição já estava estabelecida em 1633 quando, na invasão holandesa, sua igreja matriz foi incendiada no ataque ao então povoado. Não se sabe a data de sua criação (QUEIROZ, 2015, p. 93).

Com a reconstrução da vila, a devoção foi retomada e a matriz seria reerguida. Assim, durante o século XVIII – período em que Alagoas do Sul se tornou cabeça de comarca – a prosperidade econômica e populacional que a localidade experimentou fomentou a construção, além de nova igreja matriz dedicada à Nossa Senhora da Conceição (1755-1783), de outros prédios religiosos: as igrejas do Senhor Bom Jesus do Bonfim (1755), de Nossa Senhora do Carmo (1757), de Nossa Senhora do Amparo dos Homens Pardos (1757-1793), de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (1777); de Santa Maria Madalena (1793), pertencente ao convento de mesma invocação fundado por frades Franciscanos (CARVALHO, 2015, p. 113). Queiroz (2015, p. 117) ainda cita a Capela de Nossa Senhora do Ó, cuja administração foi assumida por frades Carmelitas em 1733. Assim, estavam presentes na localidade tanto o

clero secular como o regular, a administrar a religião para a população e, também, participando da vida intelectual e política local.

Outra instância de vivência da religião existente na localidade eram as irmandades. Estas eram um

Modelo associativo de fiéis surgido na Europa medieval e difundido no contexto da reforma tridentina, sob o influxo de fatores diversos, tais como a valorização da religiosidade leiga, a difusão do culto aos santos e os esforços missionários destinados a assegurar a perenidade da evangelização das populações do interior do continente. (IRMANDADE, 2001, p. 316)<sup>31</sup>.

Da existência delas em solo alagoano trata Felix Lima Junior em obra sobre o tema. Logo na abertura, ele dá destaque à fundação da irmandade de Nossa Senhora do Amparo em 1683, na Vila de Santa Maria Madalena da Alagoas do Sul, formada por moços pardos. Este caso demonstra uma característica das regras de admissão, determinadas no compromisso das irmandades: o estabelecimento de critério baseado na condição social ou racial (REIS, 2012, p. 50).

Para Ferrare (2014), a influência da religião na Freguesia das Alagoas moldou até a conformação espacial do centro da cidade, onde os principais templos e adros se dispõem em pontos de fácil visualização e ao redor dos quais a população se concentrou, e pela vivência dos ritos e festas sacras:

Ao longo dos séculos XVII e XVIII, em decorrência do contexto religioso vigente, todo [o] circuito urbano central, arrematado pela centralização das igrejas Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora do Amparo e o Conjunto Franciscano, passou a polarizar o deslocamento rotineiro dos habitantes e pessoas da circunvizinhança nas concorridas e frequentes festas religiosas, sobretudo as da Quaresma e Semana Santa, que cumpriam uma vasta programação litúrgica nesses templos e adros adjacentes, tendo assim contribuído para consolidar as ruas que as interligavam com as principais e mais adensadas em termos de unidades residenciais, mantidas até o século XIX [...]. (FERRARE, 2014, p. 275)

---

<sup>31</sup> Estas instituições – pois eram regulamentadas pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* e regidas por estatuto ou compromisso que precisava ser aprovado por uma autoridade eclesiástica – podiam ser independentes ou estarem subordinadas a uma ordem religiosa. A participação se fazia por adesão, cujas exigências estavam expressas no “compromisso” da irmandade, documento que estabelecia tanto a qualificação exigida dos pleiteantes como determinava os direitos e deveres dos sócios (REIS, 2012).

Estas festas, segundo Pedro Paulino da Fonseca, que as narra como memórias<sup>32</sup> do tempo em que a cidade era a capital da comarca/província, eram realizadas “com grande aparato”, e para elas concorriam pessoas de todos os lugares, inclusive alugando casas na localidade para delas participar (FONSECA, 1942).

Fosse na área urbana ou na rural, era nas capelas e igrejas, ou em função da religião, que se dava grande parte da vida familiar e social, o que Douglas Apratto Tenório também enfatiza.

Nela [a capela] realizavam-se os batizados, casamentos, novenas e festas. Funcionava nas vilas e centros urbanos que faziam festas e celebrações durante todo o ano, dentro do calendário religioso. Servia para celebrar a Semana Santa e o Natal, louvar os dias santificados, como *Corpus Christi*. [...] Eram momentos de muita importância para uma vida social que se caracterizava pela monotonia. [...] (TENÓRIO, 2006, p. 26).

Assim, dessa atividade não só íntima e familiar, mas também social, fizeram parte as uniões matrimoniais realizadas na cidade das Alagoas, sobre as quais passaremos a tratar.

#### **4.3 Banhos Matrimoniais - a qualificação para o matrimônio**

Conforme destacado anteriormente, o procedimento para recebimento do sacramento do matrimônio deveria obedecer às normas previamente estabelecidas na legislação eclesiástica: os candidatos deveriam se apresentar à igreja para iniciar o processo de casamento – também chamado de banhos matrimoniais ou somente banhos<sup>33</sup> - através do qual se provariam habilitados. Isto significava comprovar que pertenciam a fé católica – ou seja, que haviam sido batizados –, que tinham a idade mínima para o casamento, que se encontravam em estado de solteiros e que não existiam quaisquer impedimentos à união – caso existisse, deveriam informar ao pároco que, por sua vez, providenciaria o devido processo de análise para uma possível dispensa matrimonial.

Dos 542 casamentos celebrados na Freguesia das Alagoas entre os anos de 1881 e 1890, foram localizados 428 processos de casamento, os quais contém um ou mais documentos. Constata-se que os procedimentos, bem como a forma dos documentos, estavam de acordo com o determinado pela legislação eclesiástica, atendendo às exigências burocráticas, ainda que se observe uma simplicidade na composição dos processos, constituídos em sua maioria por um

---

<sup>32</sup> Tendo nascido em 1829, Pedro Paulino da Fonseca tinha 10 anos quando houve a transferência da capital para Maceió. Era filho de Rosa Paulina e Manoel Mendes da Fonseca e irmão de Manoel Deodoro da Fonseca, o Marechal que futuramente daria nome à cidade em que nasceu e cresceu.

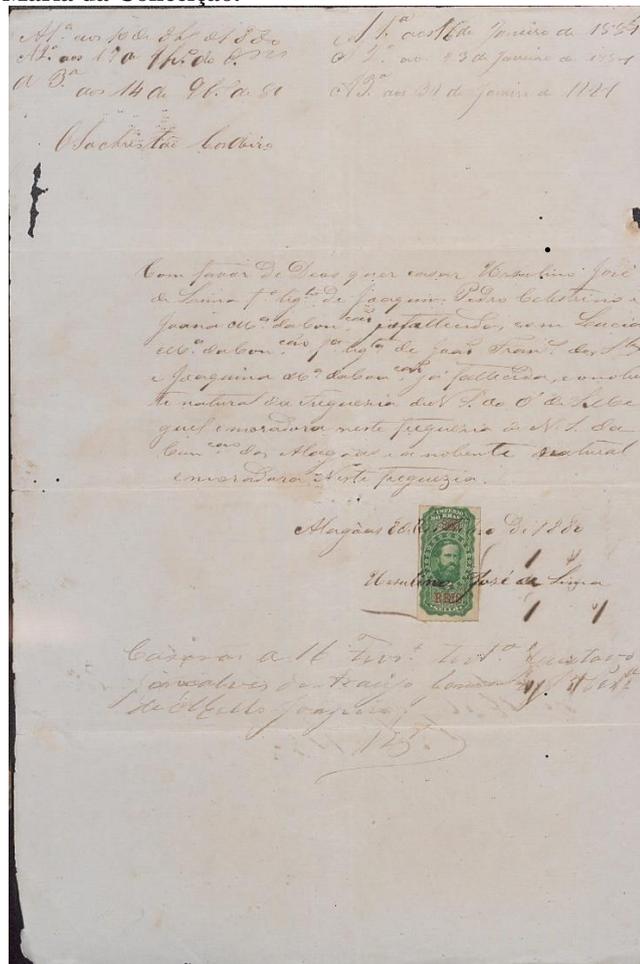
<sup>33</sup> “pregões ou denúncias na Igreja do casamento futuro entre os contratados para o contraírem” (SILVA, 1789). Segundo Silva (2014) o termo deriva do alemão *bann*, significando publicação.

único documento – a petição – no qual eram registradas as demais ações que se seguiam no processo, das datas dos proclamas até a data de realização do casamento.

Esta simplicidade não se expressa como negligência em relação às exigências do processo. Um exemplo é o rigor que deveria haver quando um dos nubentes – que, geralmente, era o homem – não era morador da freguesia, necessário para se evitar crimes como a bigamia. Nestes casos, verifica-se que constam os procedimentos relacionados aos proclamas que deveriam correr também na localidade de residência, comprovados pelas petições feitas aos párocos das localidades de origem que retornam com a confirmação de que foram realizadas as denúncias conforme determinadas pela Igrejas, o que passava a compor o processo.

Outros dados também são encontrados anotados nas petições: valores relativos ao pagamento das custas do processo ou a observação de concessão de gratuidade, nome das testemunhas presentes no ato de celebração da união, informações sobre os batismos dos noivos ou justificações, licenças para a realização do matrimônio em oratórios particulares ou administração do sacramento por outros párocos.

**Imagem 1 – Petição de Ursulino José de Lima e Lucia Maria da Conceição.**



Fonte: Processos Matrimoniais, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

Neste exemplo, verifica-se na parte superior as datas dos proclamas realizados tanto na Freguesia de origem do noivo como na própria Freguesia, de onde a noiva era natural. O texto central trata da petição em si, aqui transcrita de forma simplificada:

1 Com favor de Deos quer casar Ursulino José  
 2 de Lima filho legítimo de Joaquim Pedro Celestrino e  
 3 Joana Maria da Conceição, já falecida, com Lucia  
 4 Maria da Conceição filha legítima de João Francisco dos Santos  
 5 e Joaquina Maria da Conceição, já falecida, e o noben  
 6 te natural da Freguesia de Nossa Senhora do Ó de São Mi  
 7 guel e moradora neste freguesia de Nossa Senhora da  
 8 Conceição das Alagôas e a nobente natural  
 9 e moradora Neste freguezia.

Esta fórmula – “Com favor de Deus quer casar” – acompanha todas as solicitações, indicando o caráter sacramental do matrimônio que, ao casal, é concedido como uma graça divina através da igreja. Abaixo do texto temos a data da solicitação, a assinatura do solicitante sobre o selo relativo às custas pagas e a informação de que o casamento foi realizado, com a respectiva data e nome das testemunhas presentes.

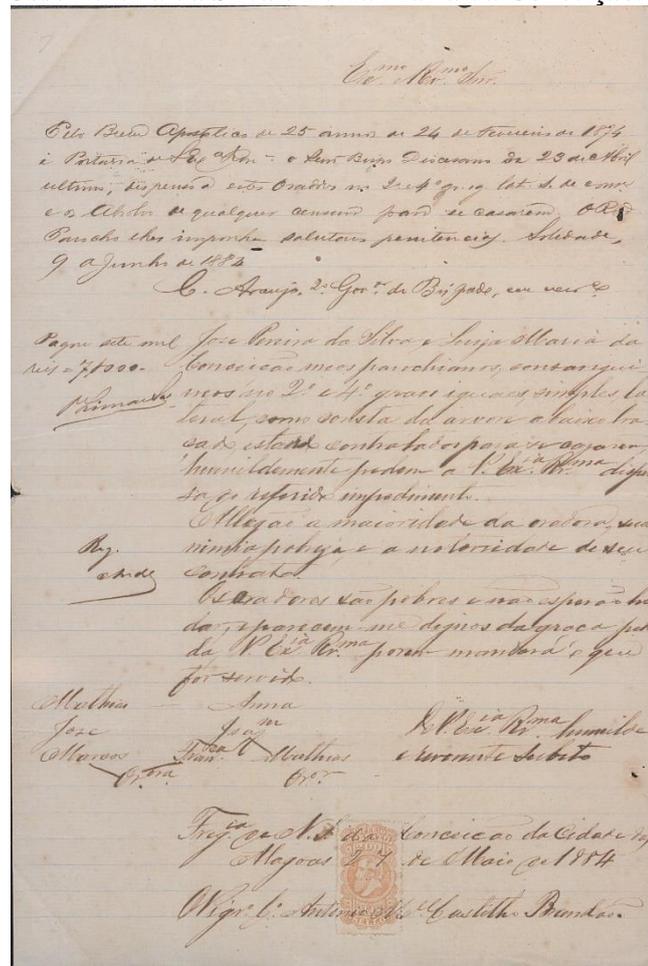
Quando havia a necessidade de solicitação de dispensas, estas eram peticionadas à parte, pois seguiam ao Bispado para julgamento<sup>34</sup>. Sua redação inclui a petição acompanhada do motivo da solicitação, a justificativa da solicitação e a indicação das custas ou gratuidade; também são encontradas árvores genealógicas indicando a relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade, quando o motivo da solicitação era este impedimento. Ao retornar após analisado, tinha sido aposto ao documento o despacho da autoridade eclesiástica citando, inclusive, a designação das penitências a serem realizadas pelos nubentes.

Para identificação destas uniões foi necessário cruzar os dados obtidos no livro de casamentos com os documentos de dispensa constantes nos processos, uma vez que foram identificadas três situações: a primeira, havia indicação de dispensa no registro e havia processo com o documento correspondente; a segunda, havia indicação de dispensa no registro, porém não foi localizado processo; a terceira, havia o processo com o documento correspondente, mas não havia indicação no registro de que o casamento havia sido realizado com a devida dispensa, em desacordo com o prescrito na norma.

---

<sup>34</sup> No caso de Alagoas, as solicitações de dispensa seguiam por meio de terceiros – na maioria das vezes identificados por anotação no verso dos documentos - para o Bispado de Olinda, instância ao qual a igreja local se subordinava e que detinha o poder outorgado pelo Papa para concedê-las. Neste período, todas as concessões foram feitas com base no Breve Apostólico de 25 Anos, datado de 24/02/1874.

**Imagem 2 – Solicitação de Dispensa por Parentesco de José Pereira da Silva e Luiza Maria da Conceição.**



Fonte: Processos Matrimoniais, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

Feito isto, foram localizadas 81 uniões realizadas com a concessão de dispensa matrimonial: 77 delas por consanguinidade em algum grau e 4 por afinidade. Proporcionalmente, o número total de casamentos com dispensa por parentesco consanguíneo corresponde a 14,9%, que parece ser um percentual baixo, porém coerente com uma cidade que não se encontrava tão distante da capital e nem tão isolada a ponto de não haver uma oferta matrimonial além de indivíduos aparentados. No entanto, duas questões chamam a atenção.

A primeira delas é ter, como um dos argumentos para concessão da dispensa, a “estreiteza do lugar”; dos 65 documentos de dispensa matrimonial encontrados, em 45 este é um dos motivos citados. Como ele aparece, em todos os casos, associado a outros motivos, sendo a maioria destes relacionados às mulheres, como pobreza material, orfandade e, principalmente, honra perdida ou sob risco de perda (argumento utilizado de forma explícita ou mesmo subentendida na justificativa de “nímica familiaridade”), a hipótese é de que o termo é aqui utilizado no sentido de não haver opções para mulheres com estes perfis.

Um exemplo é o de Rita Maria de Mello, cuja união com Antonio Calheiros de Mello foi autorizada por dispensa e celebrada em 14 de fevereiro de 1885. Rita não era natural da Freguesia das Alagoas, e sim da de Atalaia, o que já ampliaria suas possibilidades de encontrar um marido; está indicado nos documentos que ela residia na primeira, provavelmente há menos de 6 meses, visto que os proclamas também correram na cidade natal. As justificativas para a dispensa foram a estreiteza do lugar, maioridade da oradora (tinha 22 anos, enquanto o noivo tinha 30) e pelo que o pároco definiu como um “incesto” pois Antonio era irmão de Ursula, mãe de Rita - ou seja, tio e sobrinha. A versão do sacerdote é de que a relação não tinha ocorrido para facilitar a dispensa, mas sim por fragilidade, e esta observação leva à possibilidade de que o casal tenha tido relações sexuais para, justamente, serem “obrigados” a se casar; mas, tendo sido intencional ou não, o fato é que, por isto, Rita já não estava inteiramente apta ao mercado matrimonial, e o casamento funcionava como uma reparação.

Os casos mais evidentes da necessidade da reparação são aqueles em que o relacionamento sexual resultou em gravidez. É o caso de Maria Rita da Conceição, com 18 anos, paroquiana do Pilar, que se casou com Francisco José dos Santos, de 25 anos, natural e residente em Alagoas, após deferimento de dispensa em 16 de junho de 1890 – eram parentes no 3º grau igual simples, tendo avós que eram irmãos. Traz o documento que ambos eram pobres – inclusive, foram dispensados do pagamento das custas do processo - e que a união se justificava por “ter o Orador deflorado a Oradora que se acha grávida”. Assim também ocorreu com Teresa Maria de Jesus, 17 anos, que se casou com Américo Correa da Costa, 23 anos, em 8 de fevereiro de 1890, após dispensa concedida no mês anterior por serem parentes consanguíneos no 2º e 4º graus, que contrataram casamento por ter havido entre si “comércio ilícito”, do qual resultou a gravidez da Oradora.

**Tabela 2 – Justificativas em processos de dispensa matrimonial**

<b>Justificativa para dispensa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Estreiteza do lugar	45	25,1
Notoriedade do Contrato de Casamento	42	23,5
Maioridade da Oradora	40	22,3
Nímia Pobreza	20	11,2
Nímia Familiaridade	8	4,5
Orfandade da noiva (pai, mãe ou ambos)	7	3,9
Comércio Ilícito com gravidez	4	2,2
Incesto	4	2,2
Infâmia	3	1,7
Concubinato	3	1,7
Carência de dote	2	1,1
Provável parentesco	1	0,6

Fonte: Processos Matrimoniais, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

A segunda questão que se destaca são os graus das relações de consanguinidade verificados. Eles revelam um passado de maior endogamia, expresso nos muitas vezes intrincados parentescos existentes entre os ancestrais dos nubentes: pais, avós, bisavós e trisavós. Um exemplo é o casal Manoel Cipriano de Carvalho e Maria Conceição de Carvalho, primos que receberam o sacramento do Matrimônio em 22 de junho de 1889 após terem sido dispensados do parentesco consanguíneo nos seguintes graus: 2º igual simples (o pai do noivo era irmão da mãe da noiva; assim, se tratava de um casamento entre primos), 3º atingente ao 2º simples (um bisavô do noivo era avô do pai da noiva), 4º atingente ao 3º duplicado (um tetravô era pai de dois trisavós do noivo e de dois bisavós da noiva) e 4º triplicado (os noivos descendiam de três filhos do mesmo tetravô).

**Tabela 3 – Tipos de parentescos consanguíneos dispensados**

<b>Tipo de Parentesco Consanguíneo</b>	<b>Nº Casos</b>
2º grau igual lateral simples	20
2º grau atingente ao 1º simples	2
2º grau igual lateral duplicado	1
2º e 3º graus iguais simples	7
2º e 4º graus iguais simples	4
2º e 4º grau atingente ao 3º	1
2º grau igual simples e 4º atingente ao 3º simples	2
2º grau igual duplicado e 4º grau quadruplicado	1
2º grau igual simples, 3º atingente ao 2º simples, 4º atingente ao 3º duplicado e 4º triplicado	1
3º grau igual simples	12
3º grau igual duplicado	1
3º grau atingente ao 2º simples	5
3º grau atingente ao 2º simples e 4º grau lateral atingente ao 3º duplicado	1
3º grau atingente ao 2º duplicado e 4º atingente ao 3º duplicado	1
3º grau igual e 4º atingente ao 3º	1
3º grau igual, 4º grau atingente ao 3º e 4º grau igual	2
4º grau igual simples	6
4º grau atingente ao 2º	1
4º grau atingente ao 3º	5
4º grau atingente ao 3º duplicado e 3º atingente ao 2º simples lateral	1

Fonte: Processos Matrimoniais, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

Nas solicitações de dispensa, o que se observa é que, embora elas tenham sido redigidas em terceira pessoa - como se os próprios oradores estivessem fazendo a solicitação e apresentando os argumentos - a estrutura, linguagem e uniformidade do discurso sugerem que, pelo menos em parte dos casos, estes argumentos partiam da Igreja que, através da atuação do pároco, buscava regularizar concubinatos, unir indivíduos que já se relacionavam ou que tinham essa perspectiva por algum motivo, prevenindo a existência de uniões ilícitas; este “jargão eclesástico” é percebido em outras localidades, como exemplificam Faria (1998, p. 64) e Yamashita (2010, p. 47). Uma mostra deste “zelo” é o do casal Maria Conceição Araujo, de 22

anos, e André Bizerra dos Anjos, de 25 anos, que em 7 de junho de 1887 obtém licença para se casar por serem parentes no 3º grau igual simples; a alegação é a “nímia pobreza” da Oradora que, por isso, corria “grave risco de perder sua honestidade tais são as circunstâncias em que se acha”, sendo o casamento desejável ainda que o Orador também fosse indicado como sendo pobre.

Perante a Igreja, importava que a esposa fosse honrada e que o marido fosse capaz de prover o sustento necessário para o casal e futuros filhos. Na grande maioria das solicitações a indicação é de pobreza de pelo menos um dos Oradores; em apenas 5 das 65 solicitações há indicação de que existem bens ou herança a se herdar por parte do noivo, sendo que em dois casos a noiva também possui valor a herdar. Por isso, era necessário que a união se justificasse também do ponto de vista da capacidade material de sua manutenção, e nisto percebe-se o discurso dos párocos em valorizar as qualidades dos noivos pobres. Assim é a solicitação realizada em 10 de julho de 1882, enviada para dispensa do matrimônio de João Francisco de Farias e Maria do Coração de Jesus pelo pároco do noivo, Padre José Vieira Marques, que residia na Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maceió:

Cabe-me a honra de informar a Vossa Excelência Reverendíssima com relação a João Francisco de Farias, paroquiano desta freguesia, serem reais os graus de consanguinidade já mencionados pelo Reverendíssimo Pároco da Oradora, e bem assim justas as premissas por eles alegadas. Quanto aos seus possuídos, afirmo a Vossa Excelência Reverendíssima ser o meu paroquiano pobre, vivendo de um pequeno negócio que mal chega para o custeio diário de suas precisões, porém suposto seja pobre, jaz a oradora fortuna em casar-se com ele, porque é moço ágil e com o fruto do seu trabalho pode tratar a oradora com decência, e cuidar da prole que deles nascer, pelo que julgo digno da graça que implora *in forma pauperum*, não mandando Vossa Excelência Reverendíssima o contrário. (grafia atualizada)

Yamashita (2010, p. 57) constatou, em processos do Mato Grosso da segunda metade do século XIX, que as análises dos processos de dispensa pela Igreja não demonstravam ter havido algum questionamento ou análise mais aprofundada sobre os motivos que a ensejaram, e que a instauração do processo junto ao bispado visava mais o cumprimento de uma formalidade. A mesma questão se observa nos documentos afins produzidos na Freguesia das Alagoas: não se encontra, no discurso da Igreja, a intenção de julgar as transgressões cometidas e de aplicar penalidades mais severas, mesmo nos casos de pecado sexual – pelos registros, o casal que recebeu as mais “salutares penitências” foi João Antônio dos Santos e Veríssima Maria, que tiveram que rezar 3 novenas para purgar o pecado contra a castidade que resultou em gravidez.

#### 4.5 Enfim, o Casamento

O recebimento do sacramento do matrimônio se dava após concluídas as diligências e obtidas as licenças necessárias. Seu registro nos livros de assentos se dava na fórmula prescrita pela Igreja; assim, deveriam ser informados os dados básicos exigidos pela legislação eclesiástica.

Na prática, a qualidade do registro dependia do sacerdote responsável pela paróquia, a quem era dada a responsabilidade de executar a escrituração e cuidar dos livros. Por exemplo, em diversas paróquias os registros de casamento contêm a hora de realização da cerimônia (ver LOTT, 2008; SILVA, 2014); porém, este é um dado que não foi registrado para qualquer casamento da Freguesia das Alagoas. Em alguns casos, o número de informações além das consideradas básicas é proporcional à condição social e econômica dos nubentes (BASSANEZI, 2013, p. 151).

Dois dados sensíveis e que ampliam uma análise do perfil dos noivos, mas que também não constam em parte dos registros estudados, são suas idades e profissões. Ainda que nos processos de banhos matrimoniais conste a data dos batismos dos noivos, por certidão ou por justificação de testemunhas, essa informação não foi incluída nos registros lavrados até 1883; a partir de 1884, passa a constar a idade e a profissão dos noivos de forma sistemática, voltando a ser suprimida esta última informação a partir de janeiro de 1890.

Na Freguesia das Alagoas entre 1884 e 1890, a média etária de idade no casamento para os homens é de 28 anos, e das mulheres de 22,5 anos. Mais da metade dos casais – exatamente 54,65% deles – é composta por cônjuges com no máximo 5 anos de diferença entre si, o que nos dá uma perspectiva interessante da manutenção do princípio da “igualdade entre os cônjuges” tão pregada e valorizada no mundo português (SILVA, 1984). Na grande maioria dos casais - 78,9% do universo de uniões onde consta a idade de ambos os noivos - é o homem quem é mais velho, mas em 36 matrimônios a noiva tem mais idade que o noivo, sendo 22 anos a maior diferença encontrada: Manoel Francisco de Souza, 28 anos, agricultor, casa-se na Matriz do Pilar em 31 de agosto de 1884 com Segismunda Maria Dorothea da Graça, de 50 anos, também agricultora, e viúva – pela condição da nubente, não recebem as bençãos matrimoniais.

**Tabela 4 – Idades dos nubentes por faixa de idade**

	<i>Quantidade</i>	
	Homens	Mulheres
13-20 anos	19	150
21-30 anos	282	183
31-40	50	20
41-50	11	7
51-60	7	1
61 ou mais	1	-

Fonte: Livro de Matrimônios 1881-1891, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

Embora grande parte das mulheres estejam na faixa dos 13 aos 20 anos, todas elas estavam acima da idade mínima indicada pela legislação eclesiástica e nenhuma necessitou dispensa: as mais novas, Amélia Cândida da Conceição e Joanna Cândida da Trindade, tinham treze anos ao se casarem. Isso também se verifica em relação aos homens: o mais novo, e único com esta idade ao se casar dentre os que constam esta informação, é Manoel Antônio dos Santos, qualificado como roceiro, que se casa aos dezesseis anos com Rosa Bellarmina da Costa, também roceira, ela com vinte e sete anos de idade. Este processo não traz dados que permitam verificar se as idades foram indicadas corretamente no registro do casamento, mas as circunstâncias da união podem ser verificadas no processo do casamento, onde consta documento de dispensa que foi necessária por serem primos em segundo grau: a noiva era órfã de pai e está presente a já citada alegação da “estreiteza de lugar”, sugerindo que os noivos já conviviam e que a noiva, sendo órfã, se encontrava num estado de vulnerabilidade e com baixa perspectiva de encontrar outro marido.

As possibilidades de análise a partir dos registros de matrimônio não se esgotam, considerando tanto os dados já expostos como que, ainda, que há diversas outras informações interessantes e relevantes como a naturalidade dos noivos, os dados de filiação e as testemunhas presentes ao ato. Sem contar a gama de informações contidas nos processos, que podem complementar e enriquecer a análise pois possuem informações que vão além do mínimo requerido para lavratura dos livros de assentos.

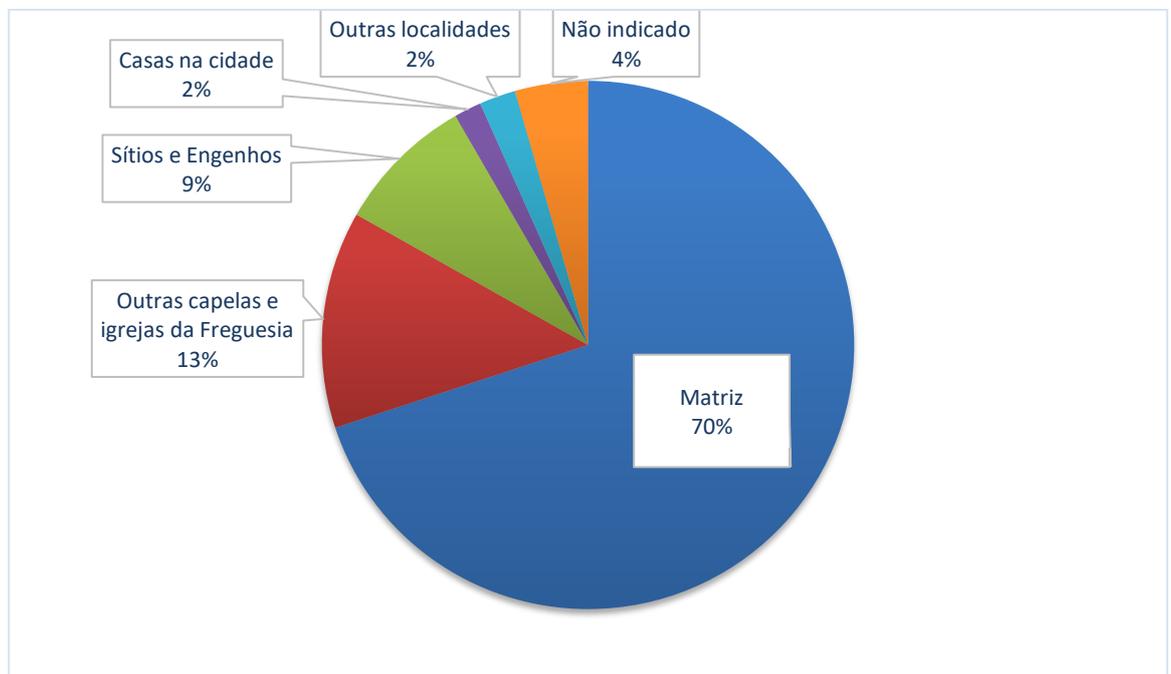
Encerrando este trabalho, deseja-se abordar ainda três aspectos relacionados ao cerimonial do matrimônio.

O primeiro deles é o local de realização. As *Constituições Primeiras* previam que a ministração do sacramento do matrimônio e a troca dos votos matrimoniais deveriam se dar no

momento da missa e na paróquia dos noivos; somente sob licença ela poderia ocorrer em outro local que não fosse a igreja ou mesmo em outra paróquia, cuidados que mantinham o poder de controle dos párocos sobre a vida de suas ovelhas e que justificavam outras medidas de controle para atestar a qualificação dos indivíduos ao matrimônio, como a comprovação de ser solteiro ou do estado de viuvez.

Dito isto, e ainda que houvesse diversos outros locais de culto na freguesia, os dados colhidos mostram que foi na Matriz de Nossa Senhora da Conceição onde se deu a grande maioria dos enlaces matrimoniais. Além de ser o ponto central da vida religiosa da localidade, pondera-se se outros motivos não influenciariam em sua escolha como local de casamento – ou mesmo se esse poder de escolha era garantido a todos os casais, dado que outros fatores podiam afetar a possibilidade de realização de casamentos em outros locais, como a disponibilidade de párocos ou mesmo o exercício de autoridade do vigário titular da paróquia.

**Gráfico 1 – Locais de celebração dos matrimônios**



Fonte: Livro de Matrimônios 1881-1891, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

O segundo aspecto, e talvez decorrente do fato anterior, é o protagonismo do Vigário Antônio Manoel de Castilho Brandão. Na realidade, além das 379 uniões celebradas na Igreja Matriz, ele ainda realizou a cerimônia de outras 121 uniões, totalizando 500 das 542 realizadas no período de análise. As limitações deste trabalho não permitiram aprofundamento sobre a atuação do vigário; porém, considerando que ele chegaria a Bispo, presume-se que já em seu

início de carreira pastoral ele demonstrava características e preocupações no exercício da função que o levaram a assumir de forma mais incisiva a administração dos sacramentos aos seus paroquianos. Seguem alistados os outros sacerdotes e religiosos que também exerceram essa função na Freguesia das Alagoas no período estudado ou que foram responsáveis por celebrar união em paróquia de sua responsabilidade:

**Tabela 5 – Religiosos que administraram o Sacramento do Matrimônio além do Vigário Titular**

<b>Nome</b>	<b>Matrimônios Administrados</b>
<i>Rev. Frei Luiz da Divina Pastora</i>	18
<i>Rev. José Candido de Vasconcellos</i>	11
<i>Rev. Getúlio Vespasiano Augusto da Costa</i>	3
<i>Rev. José de Souza Barbosa</i>	2
<i>Rev. José Vieira Marques</i>	2
<i>Rev. Cônego Antônio José da Costa</i>	1
<i>Rev. Vigário Domingos Espinosa</i>	1
<i>Rev. Vigário Satyrio José Barbosa</i>	1
<i>Rev. João Nepomuceno Valladares</i>	1
<i>Rev. Manoel Antônio da Silva Lessa</i>	1
<i>Rev. Pedro Lins de Vasconcellos</i>	1

Fonte: Livro de Matrimônios 1881-1891, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

O último aspecto é o da frequência das uniões ao longo do ano civil. Traz-se este tema por ser ele uma informação relacionada aos costumes e vivência da religião pela população, a qual também era regida pelas normas ditadas pela igreja, entre estas, a dos tempos interditos ao recebimento das bençãos nupciais. Outros autores compulsaram dados semelhantes para outras temporalidades e locais, o que permite uma análise comparativa:

**Tabela 6 – Percentuais de casamentos realizados durante o ano, por mês**

Mês	Vila Rica, MG (1804-1839)	Matriz de Santo Antonio Recife, PE (1796-1800)	Freguesia das Alagoas (1881-1890)
Janeiro	7,7	5,7	5,9
Fevereiro	15,9	14,4	19,4
Março	2,2	2,0	3,3
Abril	4,9	5,9	5,9
Maiο	10,2	12,6	15,3
Junho	7,9	7,5	10,9
Julho	9,0	9,9	8,5
Agosto	9,3	10,8	3,3
Setembro	7,8	7,1	7,0
Outubro	8,6	8,1	6,6
Novembro	14,5	11,4	12,9
Dezembro	2,1	4,7	0,9

Fonte: LOTT, 2008; SILVA, 2014; Livro de Matrimônios 1881-1891, Fundo Marechal Deodoro, ACMM.

A análise mostra a tendência de maior frequência de realização de matrimônios em três meses do ano, apesar da diferença de século entre os eventos: fevereiro, em primeiro lugar; maio e novembro em segundo ou terceiro lugar. A historiografia considera que a escolha destes meses está diretamente relacionada aos tempos de interdição ao recebimento das bênçãos nupciais que, segundo as *Constituições Primeiras do Estado da Bahia*, eram o Tempo do Advento (quatro semanas antecedentes ao Natal) e a Quaresma (quarenta dias antecedentes à Páscoa). Assim, o mês entre as duas celebrações – guardado janeiro para entrada da solicitação de recebimento do matrimônio e realizações das denunciações necessárias – sempre aparece em evidência neste tipo de análise (LOTT, 2008, p. 103; SILVA, 2014, p. 108). Essa é uma mostra de como a religião, através de suas regras, acabava por ditar o ritmo dos eventos e da vida cotidiana.

Outro fato que se evidencia é que, embora os dados comparativos correspondam a outras espacialidades e temporalidades, neste caso as práticas matrimoniais se mostram semelhantes, uma vez condicionadas ao calendário da Igreja, mas, também, às práticas culturais e sociais das comunidades cristãs católicas.

Embora a documentação relativa aos casamentos católicos expresse, sobretudo, a atuação e o discurso eclesiástico, é possível perceber tanto nas entrelinhas como no alinhamento dos dados à historiografia disponível, a influência da religião e da Igreja sobre a população pela ministração do matrimônio, a qual, por sua vez, valorizava e buscava a Igreja a fim de receber este sacramento, fato evidenciado em questões como a quantidade de uniões celebradas em proporção aos dados populacionais (ainda que estes sejam estimados) e na disposição em se submeter às normas e procedimentos burocráticos que deveriam ser observados.

Ainda considerando a historiografia disponível sobre a Família, outros dados demonstram mudanças em comparação a períodos anteriores. Uma delas é a elevação do perfil etário dos nubentes, especialmente o das mulheres, que passaram a se casar com mais idade, se contrapondo à predominância do casamento na adolescência visto no período colonial. A ausência de outros dados que qualifiquem melhor os nubentes, e mesmo a ausência desta informação em parte dos registros estudados, acabam por prejudicar uma análise mais aprofundada, restando o recurso de se buscar os registros de batismos para localizar estas informações.

Outra evidência de mudança, e que provavelmente reflete o empobrecimento da população pelos eventos políticos e sociais ocorridos ao longo do século XIX, é o estabelecimento de relações endogâmicas não para manutenção da riqueza familiar, mas para sobrevivência em meio à pobreza, fato percebido tanto nas justificativas para a concessão das dispensas matrimoniais como, indiretamente, na concessão de gratuidades por não poderem os noivos arcar com as custas. A coleta e análise desta informação, que geralmente é informada nos requerimentos, de todos os processos, bem como das profissões indicadas em parte dos registros, permitirão melhor delinear um perfil econômico dos casais que se uniram matrimonialmente na comunidade.

## 5 CONCLUSÃO

O estudo realizado sobre os matrimônios realizados na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Alagoas descortina o esforço da Igreja e, de certa forma, do Estado (visto ainda ser vigente o Padroado Régio) na ordenação social através da formação de famílias cristãs católicas. Para isto, além de facilitar o acesso ao recebimento dos sacramentos pela disponibilidade de templos e religiosos que os ministrassem, também procurava fazer superar os entraves que surgiam quando havia algo em discordância às normas eclesiásticas, como impedimentos ao casamento ou a falta de recursos materiais por parte dos nubentes para arcar com as despesas do processo, indicando um esforço mais incluyente que excluyente por parte da Igreja.

De origem colonial, como outras localidades em condição semelhante, Alagoas (a cidade) se desenvolveu sob a influência da religião, que tanto conformou sua espacialidade como a vida cotidiana da população, fato visto nos registros historiográficos e na documentação produzida pela Igreja. A administração dos sacramentos produziu um acervo significativo de registros que, além de seu aspecto administrativo, trazem informações que permitem avançar no conhecimento desse povo que vivia de forma voluntária ou não sob os olhos da Igreja. A maior parte desta documentação – a que sobreviveu à ação do tempo e das intempéries – encontra-se hoje depositada no Arquivo da Cúria Metropolitana de Maceió, estando à disposição dos pesquisadores.

Uma pequena parte destes documentos compôs o repertório de fontes deste trabalho, a fim de verificar aspectos relacionados às uniões matrimoniais realizadas por comando da igreja. Estes aspectos sugerem, por sua vez, meios para compreensão dos costumes e práticas daquela sociedade e das instituições que intervinham sobre ela, trazendo para o presente a reflexão sobre as permanências e mudanças destes, residindo nisto sua importância.

Finalmente, considera-se que, como anteriormente citado, as possibilidades de análise desta documentação nem de longe se esgotaram. Um cruzamento mais amplo dos registros com seus respectivos processos permitirá ampliar as informações sobre as circunstâncias e motivações das uniões realizadas, bem como sobre os indivíduos que pleitearam e receberam o sacramento canônico. Outra perspectiva interessante é a do estudo das relações consanguíneas indicadas nos documentos de dispensas matrimoniais, que podem ajudar na compreensão das

motivações e dos mecanismos que regiam as escolhas matrimoniais da parte da população que optava pelas uniões endogâmicas; também outro viés seria a análise do discurso da igreja nos documentos por ela produzidos. Sem falar em toda a documentação de outras localidades de Alagoas que estão igualmente depositadas nos arquivos da Igreja, cuja exploração possibilitará uma visão mais ampla sobre a sociedade local e a oportunidade de comparação; assim, se espera que outros pesquisadores se aventurem e se disponham a trabalhar com estas fontes.

## REFERÊNCIAS

### Fontes da Internet:

<https://www.campop.geog.cam.ac.uk/about/history/>

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0032472031000146506?journalCode=rpst20>

<https://genealogiafb.blogspot.com/2016/08/graus-canonicos-de-parentesco.html?m=1>

<https://tombo.pt/conteudo/graus-de-parentesco>

### Bibliografia:

ALMEIDA, Angela Mendes de. **Família e História** – Questões Metodológicas. Encontrado em <<https://www.tjam.jus.br/phocadownloadpap/familiasehistorias.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2021.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. **Alagoas**: ensaios sobre demografia do século XIX. Maceió: CBA Editora, 2018. 160 p.

ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da Família Ocidental 1500-1914**. Lisboa: Querco, 1984.

ARIÈS, Philippe. O casamento indissolúvel. In: ARIÈS, P.; BÉJIN, A. (Org.). **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Brasiliense, 1987. 3. ed. 255p.

BARICKMAN, B.J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira no Recôncavo Baiano em 1835. **Afro-Ásia**. V. 29/30 (2003). p. 79-132.

BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas**: dicionário biobibliográfico, histórico e geográfico das Alagoas. Brasília: Senado Federal, 2005. 2v.

BARROS, José D'Assunção. A Nouvelle Histoire e os Annales: entre continuidades e rupturas. **Revista de História**, 5, 1-2 (2013). p. 308-340.

BASSANEZI, Maria Silvia. Os registros vitais na reconstituição da história. In: DE LUCA, Tania Regina.; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2013. 333 p.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. Um pouco da história da história da família no Nordeste. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**. N. 25-1, 2007.

BRÜGGER, Silvia. Patriarcalismo e papéis femininos no Brasil escravista. **Revista Tempos Gerais**. V. I, 1999.

CABRAL, T.; COSTA, C. (Org.). **Indicador geral do estado de Alagoas**. Maceió: EDUFAL; Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2016. 394 p.

- CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. **Casamento e família em São Paulo colonial**: caminhos e descaminhos. São Paulo: Paz e Terra, 2003. 592 p.
- CARVALHO, Cícero Péricles de. **Formação Histórica de Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2015. 3ª Ed. 352 p.
- CURVELO, Arthur A. S. de C. **O Senado da Câmara de Alagoas do Sul - Governança e Poder Local no Sul de Pernambuco (1654-1751)**. 2014. 221 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, 2014.
- DUBY, Georges. Casamento Cristão. In: ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Org.). **História da Vida Privada V. 2**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Idade Média, Idade dos Homens**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019.
- ESPÍNDOLA, Thomaz do B. **Geographia Alagoana ou Descrição Physica, Política e Histórica da Província das Alagoas**. 2ª ed. Maceió: Typographia do Liberal, 1871.
- FARIA, Sheila de Castro Faria. **A Colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. 432 p.
- \_\_\_\_\_. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. 5. ed. p. 229-245.
- FERRARE, Josemary O. P. **A cidade Marechal Deodoro**: do projeto colonizador português à imagem do “lugar colonial”. Maceió: EDUFAL, 2013. 424 p.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Record, 2000. 569 p.
- FONSECA, Pedro Paulino da. A Velha Cidade das Alagoas: recordação de suas antigas festas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas**. vol. XXII, ano 1942.
- GIL, Tiago. **Como se faz um banco de dados (em história)**. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2015. 127 p.
- IMPÉRIO DO BRASIL. **Recenseamento do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874. v. 2. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>>. Acesso em: 22 jan. 2022.
- LIMA JR., Félix. **Irmandades**. Maceió: Imprensa Oficial, 1970. 55 p.
- LOTT, Mirian Moura. **Na forma do ritual romano**: casamento e família em Vila Rica (1804-1839). São Paulo: Annablume, 2008. 176 p.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. **Varia Historia**. Nº 31, jan. 2004. p. 13-20.

- MARROQUIM, Adalberto A. **Terra das Alagoas**. Maceió: Poder Legislativo do Estado de Alagoas, 2021.
- MOTTA, José Flávio. A Demografia Histórica no Brasil: contribuições à historiografia. **Revista Brasileira de Estudos da População**, vol. 12, jan./dez., 1995. p. 133-149.
- MUAZE, Mariana. Pensando a família no Brasil: ganhos interpretativos a partir da micro-história. **Confluenze: Rivista di Studi Iberoamericani**. Vol. 8, N. 1, 2016, p. 10-27.
- ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro IV. Universidade de Coimbra. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em: 13 jul. 2018.
- PAIVA, José Pedro. A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas. In: BARBOSA, D. S.; GOUVEIA, A. C.; PAIVA, J. P. **O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos**. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR), 2014. 216 p.
- \_\_\_\_\_. D. Sebastião Monteiro da Vide e o Episcopado do Brasil em Tempo de Renovação (1701-1750). In: Feitler, B.; Souza, E. S. **A Igreja no Brasil: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011. p. 29-59.
- PALOMO, Federico. Como se Fossem Seus Curas: os Jesuítas e as Missões Rurais na América Portuguesa. In: Feitler, B.; Souza, E. S. **A Igreja no Brasil: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Editora Unifesp, 2011. p. 231-266.
- QUEIROZ, Álvaro. **Notas de história da Igreja nas Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2015. 349 p.
- REIS, João José. **A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 357 p.
- ROUCHE, Michel. Alta Idade Média Ocidental. In: VEYNE, Paul (Org.). **História da Vida Privada V. 1.: do Império Romano ao ano mil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1998. 89 p.
- \_\_\_\_\_. A História da Família no Brasil. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, Vol. 9, nº 17, set.1988/fev 1989.
- SANTIROCCHI, Ítalo D. O Matrimônio no Império do Brasil: Uma Questão de Estado. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano IV, n. 12, Jan 2012.
- SCOTT, Ana S.V. “As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil”. **História. Questões e Debates**, v. 51, 2009. p. 13-29.

SILVA, Gian Carlo de Melo. **Um só corpo, Uma só carne**: casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife colonial (1790-1800). 2ªEd. Maceió: Editora Universitária da Ufal, 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

\_\_\_\_\_. **História da Família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SOARES, Mariza de Carvalho. A Conversão dos Escravos Africanos e a Questão do Gentilismo nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. In: Feitler, B.; Souza, E. S. **A Igreja no Brasil**: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011. p. 303-321.

TENÓRIO, Douglas Apratto. A Fé, a Capela, os Santos: Alagoas e a influência sacra em sua formação histórica. **Cabanos – Revista de História**. Maceió, ano I, vol. I, nº 1. jan./jun. 2006. p. 13-43.

TERUYA, Marisa T. A família na historiografia brasileira. Bases e perspectivas teóricas. In: **Anais do XII Encontro Nacional de Estudos da População**. Caxambu, MG, set. 2000.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A Outra Família**: Concubinato, Igreja e escândalo na Colônia. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. 599 p.

\_\_\_\_\_. **Trópico dos Pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 446 p.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, 2011.

YAMASHITA, Quelce dos Santos. **Práticas Matrimoniais na Província de Mato Grosso**: o discurso moderno e os casamentos consanguíneos (1850-1889). 2010. 195 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT, 2010.

### **Dicionários e Enciclopédias:**

BANHO. In: SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo Padre D. Raphael Bluteau, reformado e acrescentado**. Tomo Primeiro. Lisboa: Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1789.

IRMANDADE. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. 599p.

MANGUABA. In: **ABC das Alagoas**. Disponível em:

<<http://abcdasalagoas.com.br/index.php>>. Acesso em: 15 jan. 2022.

PADROADO. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**.

Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. 599p.

## ANEXOS

**Anexo 1 – Relação dos Matrimônios realizados na Freguesia das Alagoas entre os anos de 1881 e 1890**

<i>Nr</i>	<i>Data</i>	<i>Nome do Noivo</i>	<i>Nome da Noiva</i>
1	15/01/1881	Roque Themoteo dos Santos	Maria Rita Leite
2	22/01/1881	Antonio, escravo de José Pereira da Porciuncula	Maria Constancia das Dores
3	05/02/1881	Francisco Barboza de Messias	Francelina Remita São Iago
4	12/02/1881	Manoel Cordeiro dos Anjos	Henriqueta Maria da Conceição
5	16/02/1881	Ursulino Jose de Lima	Lucia Maria da Conceição
6	19/02/1881	Joaquim Pereira de Mello Joazeiro	Ignacia Maria de Almeida
7	24/02/1881	Jose Bernardino de Sena	Francisca Placida do Sacramento
8	26/02/1881	Carlos Jose de Albuquerque	Maria de Moura Rolim
9	26/02/1881	Guilherme Jose de Carvalho Pedrosa	Donina Maria da Conceição
10	27/02/1881	Manoel Alexandre da Silva	Francisca Maria da Conceição
11	27/02/1881	Jose Leopoldino de Araujo	Teresa Rosa Leite
12	27/02/1881	Jose Francisco Lins	Idalina Maria da Conceição
13	28/02/1881	Luis, escravo de Francisco Leocadio Vieira	Gertrudes Maria da Conceição
14	28/02/1881	Jose Rogerio de Souza	Senhorinha Maria do Rosario
15	01/03/1881	Manoel Cherubim da Cruz	Isabel Maria da Conceição
16	01/03/1881	João Antonio dos Santos	Verissima Maria da Conceição
17	01/03/1881	Luis Antonio Machado	Maria Teresa de Jesus
18	21/05/1881	Jose Felix do Nascimento	Clara Maria da Conceição
19	21/05/1881	Manoel Alves Theodoro	Ludovina Maria do Nascimento
20	26/05/1881	Honorato Alves da Luz	Leocadia Maria de Castro
21	27/05/1881	Joaquim Cavalcante de Oliveira	Rosa Cavalcante Dantas
22	27/05/1881	Manoel Rodrigues Barboza	Virgulina Cavalcante Dantas
23	31/05/1881	Manoel Francisco Bizerra	Orminda Maria da Conceição
24	04/06/1881	Manoel Luis da Silva	Rita Maria da Encarnação
25	07/06/1881	Jose Caetano da Silva	Delfina Joaquina dos Anjos
26	09/06/1881	Jose Venancio da Silva	Maria Sebastiana da Conceição
27	12/06/1881	Antonio Ferreira Leite	Teresa Maria de Jesus
28	21/06/1881	Manoel Peixoto da Rocha	Maria Jose do Espirito Santo
29	23/06/1881	Antonio de Farias Bitencourt	Carolina Bona do Rosario
30	24/06/1881	Jose Thomé de Jesus	Carlota Maria de Jesus
31	16/07/1881	João Custodio de Messias	Joaquina Constancia do Nascimento

32	21/07/1881	Jose Francisco do Nascimento	Josefa Heduviges de Jesus
33	31/07/1881	Alcebiades Monteiro de Cerqueira Valente	Anna Senhorinha Monteiro de Lima
34	07/08/1881	Elpidio Jose dos Santos	Margarida Pereira da Rocha
35	16/08/1881	Jose Manoel Joaquim da Costa	Ignez Maria da Conceição
36	04/09/1881	Bento Jose Barboza	Joana Maria da Conceição
37	10/09/1881	Luis Gomes da Silva	Salustiana Isabel do Espirito Santo
38	10/09/1881	Antonio Francisco dos Santos	Maria Pastora de Jesus
39	10/09/1881	Paulino Jose dos Santos	Maria Henriqueta da Conceição
40	17/09/1881	Felipe Sant'Iago	Ludovina Amancia da Costa
41	28/09/1881	Candido Pereira Cavalcante	Clara de Barros Leite
42	23/09/1881	Joaquim Correia da Silva	Senhorinha Maria de Jesus
43	17/10/1881	Joaquim Jose da Cruz	Francisca Maria das Virgens
44	29/10/1881	Manoel João dos Santos	Justina Marta da Conceição
45	02/11/1881	Marcos Jose dos Santos	Maria Rosa de Lima
46	02/11/1881	Joaquim de Souza Barboza	Anna Candida de Mendonça
47	12/11/1881	Antonio Joaquim Roque	Joaquina Maria da Conceição
48	19/11/1881	Caetano Candido da Silva	Maria Victorina da Conceição
49	26/11/1881	Felipe Sant'Iago dos Anjos	Francisca Romana do Nascimento
50	26/11/1881	Jose Paulino de Oliveira	Anna Francisca de Jesus
51	26/11/1881	Euzebio Marques da Silva	Teresa Maria de Jesus
52	28/11/1881	João Antonio de Oliveira	Isabel Maria de Oliveira
53	10/12/1881	Cassiano Accioly de Assumpção	Joanna Maria da Conceição
54	07/01/1882	Manoel Joaquim de Goveia	Anna Joaquina da Costa
55	09/01/1882	Antonio Martiniano dos Santos	Maria Felipa da Luz
56	10/01/1882	Jose Frutuoso dos Anjos	Joanna Maria da Conceição
57	11/01/1882	Pedro Antonio da Silva	Teresa Maria da Conceição
58	11/01/1882	Jose Francisco dos Santos	Antonia Maria Alves
59	14/01/1882	João Baptista do Sacramento	Leocadia Maria da Silva
60	18/01/1882	Antonio de Barros Lima	Maria Ferreira das Dores
61	21/01/1882	Jose Ricardo da Silva Neto	Angelicia Elizia Alves do Espirito Santo
62	02/02/1882	Honorato Ferreira da Silva	Joanna Maria do Espirito Santo
63	04/02/1882	Ernesto Jose da Costa	Maria Filomena Amancia da Solidade
64	05/02/1882	Antonio Mathias dos Santos	Josefa Maria dos Prazeres
65	11/02/1882	João Ignacio dos Santos	Antonia Maria da Conceição
66	14/02/1882	Alexandrino Pereira da Silva	Engracia Maria da Conceição
67	16/02/1882	Augusto Jose Amancio	Amelia Catarina de Mello
68	17/02/1882	Jose Agostinho dos Santos	Maria Rosa de Souza
69	20/02/1882	Miguel Alves Pereira	Felismina Anna de Campos

70	20/02/1882	Antonio Faustino da Purificação	Umbelina Maria da Solidade
71	20/02/1882	Americo Brasileiro Alves de Souza	Isabel Muniz do Espirito Santo
72	20/02/1882	Salustiano Jose de Araujo	Eduméa Ferreira de Lima
73	20/02/1882	Manoel Paes da Silva	Candida Maria de Jesus
74	20/02/1882	Francisco Antonio de Carvalho	Clara Cavalcante de Albuquerque
75	15/03/1882	Antonio Romão da Silva	Delfina Maria da Conceição
76	15/04/1882	João Gomes de Moura	Josefina Maria da Conceição
77	29/04/1882	Major Pedro da Rocha Cavalcante	D. Alexandrina Bizerra Cansansão
78	30/04/1882	Melchiades Vieira dos Santos	Francisca da Rocha Cavalcante
79	30/04/1882	João Christovão dos Santos	Josefa Joaquina do Espirito Santo
80	11/05/1882	Manoel Braz de Jesus	Luciana Maria da Conceição
81	12/05/1882	Manoel Felipe dos Santos	Maria Felicia da Conceição
82	12/05/1882	Pedro Joaquim de Sant'Anna	Francisca Monica da Conceição
83	01/05/1882	João Francisco de Albuquerque	Maria da Rocha Cavalcante
84	06/05/1882	Jose Afonso Lourenço	Antonia Maria do Espirito Santo
85	06/05/1882	Ezequiel Francisco Lopes	Alexandrina Maria Thomasia
86	13/05/1882	Antonio Jose Pinto	Iria Maria das Virgens
87	18/05/1882	Jose Juvenal de Farias Bitencourt	Joanna Delfina de Cerqueira
88	17/05/1882	Manoel Francisco da Silva	Francisca Maria de Azevedo
89	07/06/1882	Azarias de Mattos Moreira	Maria Teresa do Sacramento
90	10/06/1882	Antonio Diogo de Lemos	Antonia Maria de Oliveira
91	15/06/1882	Manoel André dos Santos	Anna Maria da Conceição
92	22/06/1882	Benedito Ferreira da Silva	Maria Ferreira da Assumpção
93	21/06/1882	Belizio Francisco de Paula	Joanna Francisca de Figueredo
94	09/07/1882	Henrique Vieira Sampaio	Joaquina Rosa de Lima
95	16/07/1882	Manoel Izidoro dos Santos	Josefa Rodrigues do Espirito Santo
96	20/07/1882	Antonio Francisco de Albuquerque	Rosalina Maria da Conceição
97	29/07/1882	João Francisco de Farias	Maria do Coração de Jesus
98	05/08/1882	Joaquim Antonio dos Santos	Candida Maria dos Martyrios
99	05/08/1882	Manoel Borzon Vidal	Josefa Maria da Conceição
100	22/08/1882	Antonio Gregorio dos Santos	Josefa Maria da Conceição
101	30/08/1882	Antonio João dos Santos	Francisca Maria da Conceição
102	01/09/1882	Amaro Acacio de Lima	Antonia Rosa do Espirito Santo
103	16/09/1882	Jose Agapito Martins Cordeiro	Generosa Catameria Francisca Dantas
104	07/10/1882	Rosendo Correa da Silva	Damiana Maria do Carmo
105	13/10/1882	Zeferino, escravo do Tenente-Coronel Nicolao Florintino de Albuquerque Maranhão	Monica, escrava do Tenente-Coronel Nicolao Florintino de Albuquerque Maranhão

106	13/10/1882	Jacob, escravo de Dona Balbina Florintina de Albuquerque Maranhão	Maria, escrava de Dona Balbina Florintina de Albuquerque Maranhão
107	14/10/1882	Jose Benedicto da Gama	Teresa Maria de Jesus
108	14/10/1882	Jose Joaquim Cadete	Rosa Maria da Conceição
109	14/10/1882	Manoel de Oliveira Galvão	Anna Francisca da Conceição
110	21/10/1882	Manoel Joaquim Quirino	Bellarmina Anacleto dos Santos Lins
111	06/11/1882	Jose Quintino de Araujo	Santina Maria do Carmo
112	15/11/1882	Lourenço Nogueira dos Santos	Josefa Maria da Conceição
113	18/11/1882	Jose Pereira da Porciuncula	Anna Rita de Araujo
114	25/11/1882	Jose Nery do Nascimento	Maria da Conceição Portella
115	03/02/1883	Manoel Maximo de Araujo	Teresa de Jesus Carvalho
116	03/02/1883	Domingos Jose da Costa	Maria Balbina da Conceição
117	05/02/1883	Manoel Francisco das Chagas	Maria Rosa da Silva
118	05/02/1883	Antonio Vicente Marques	Margarida de Jesus Maria Jose
119	05/02/1883	Manoel Malachias dos Santos	Amelia Maria da Conceição
120	05/02/1883	João de Deus Almeida	Maria Josefa da Conceição
121	06/02/1883	João Faustino dos Santos	Joanna Maria da Conceição
122	20/02/1883	Antonio Leão da Costa Lima	Anna Francisca da Conceição
123	23/04/1883	Joaquim Jose dos Santos	Maria Francisca da Conceição
124	28/04/1883	Roque Jose Alves	Galdina Maria da Conceição
125	28/04/1883	Jose Fernandes Pires de Freitas	Jezuina Francisca da Silva
126	05/05/1883	Bernardo Mendonça de Cerqueira Vallente	Amelia Leopoldina da Silva Pinto
127	14/05/1883	Jose Coleta Barbosa	Josefa Maria da Conceição
128	26/05/1883	Jose Roque dos Santos	Maria Avelina do Sacramento
129	08/06/1883	Jose Peixoto de Araujo	Idalina Maria das Dores
130	14/06/1883	Pedro de Oliveira Galvão	Maria Isabel de Arrochellas
131	16/06/1883	Justino Jose dos Passos	Antonia Maria de Jesus
132	05/07/1883	Aristides Graciliano de Azevedo Torres	Brigida Carolina da Fonseca
133	31/05/1883	João Manoel Francisco	Maria Francisca Freire
134	09/06/1883	Antonio Francisco de Souza Barboza	Rita Maria da Conceição
135	17/07/1883	Generoso Bello da Silva	Serafina Maria da Conceição
136	28/07/1883	Manoel Francisco de Araujo	Joanna Antonia de São Jose
137	28/07/1883	Jose Valerio da Silva	Maria Leopoldina da Conceição
138	28/07/1883	Luiz Antonio dos Santos	Antonia Maria do Sacramento
139	31/07/1883	Victorino Honorato do Nascimento	Umbelina Maria da Conceição
140	31/07/1883	Iago Jose de Carvalho Pedrosa	Maria Generosa da Costa
141	01/09/1883	Anselmo da Costa	Maria Joaquina da Conceição
142	07/07/1883	Manoel Antonio de Oliveira	Veronica Maria da Pureza

143	14/09/1883	Manoel Antonio do Nascimento	Maria Amalia da Conceição
144	04/10/1883	Manoel Joaquim de S. Anna	Benvenuta Maria da Conceição
145	05/10/1883	Jose Francisco Souto	Rita Maria da Conceição
146	06/10/1883	João Jose de S. Anna	Maria Bemvinda do Espirito Santo
147	14/10/1883	Manoel Felipe da Hora	Maria Joanna da Conceição
148	24/10/1883	Benjamim de Souza Barbosa	Felisdonaria Isabel de Carvalho
149	07/11/1883	Jose Candido de Moura	Candida Francisca de Carvalho
150	25/10/1883	Manoel Gomes Calheiros	Maria Tenoria Cavalcante
151	08/11/1883	Jose Rodrigues da Silva	Custodia de Jesus, liberta
152	10/11/1883	João Ferreira de Araujo Lima	Anna Maria de Mello Lins
153	10/11/1883	Manoel Felipe dos Santos	Bemvenuta Maria da Conceição
154	12/11/1883	João Felicio dos Santos	Joanna Maria da Conceição
155	15/11/1883	Balbino Corrêa de Mendonça	Maria Carolina da Conceição
156	23/11/1883	João Corrêa da Gama	Luzia Joaquina do Livramento
157	23/11/1883	João Jeronimo de Almeida	Felisbella de Lima Vanderley
158	24/11/1883	Antonio Jeronimo de Almeida	Rosa Maria da Conceição
159	24/11/1883	Antonio Teixeira da Costa	Lauriana Maria da Conceição
160	26/11/1883	João Corrêa Paes	Marta Maria de Lima
161	30/11/1883	Manoel Antonio da Silva	Possidonia Teresa de Paiva
162	30/11/1883	Manoel Francisco Rosa	Ludovina Vieira do Nascimento
163	30/11/1883	Severiano Jose Bernardo	Alexandrina Maria da Conceição
164	26/01/1884	Arcenio Jose dos Santos	Honoraria Maria de Jesus
165	09/02/1884	Joaquim dos Santos Lobo	Maria Guilhermina da Conceição
166	16/02/1884	Manoel Jose Pereira	Maria Francisca de Jesus
167	17/02/1884	Manoel Francisco Gomes da Silva	Antonia Theodora de Lima
168	17/02/1884	Benedito Jose da Silva	Felisdoria Maria da Conceição
169	19/02/1884	Martiniano Antonio dos Santos	Delfina Maria da Conceição
170	19/02/1884	Norberto Rafael dos Santos	Delfina Cordeiro de Mello
171	24/02/1884	Francisco Antonio dos Santos	Antonia Rita da Conceição
172	23/02/1884	Peleuzio Cardoso	Maria Francisca da Conceição
173	23/02/1884	Manoel Joaquim da Silva	Marcolina Candida da Silva
174	23/02/1884	João Galvão dos Santos	Maria Teresa da Paixão
175	24/02/1884	Domingos Jose Pinto da Silva	Anna Maria de Messias Almeida
176	25/02/1884	Jose Tenorio Cavalcante	Ernestina Maria da Conceição
177	26/02/1884	Antonio de Souza Apoliano	Rosa Maria da Conceição
178	26/02/1884	Manoel Ignacio da Silva	Maria Jezuina da Conceição
179	04/02/1884	Honorato Joaquim dos Santos	Brasina Maria da Conceição
180	21/03/1884	Domingos de Souza Rosa	Rita Maria dos Prazeres

181	21/04/1884	Hypolito Jose de Araujo	Maria Petronilla da Silva
182	22/04/1884	Manoel Cardoso do Bomfim	Francisca Generosa do Nascimento
183	01/05/1884	Manoel de Souza Dantas	Leopoldina Francisca de Souza
184	10/05/1884	Pedro Victor de Oliveira	Joanna Maria da Conceição
185	24/05/1884	Florencio, escravo de Dona Maria Balbina Calheiros	Innocencia Raimunda do Rosario
186	31/05/1884	Joaquim Manoel da Hora	Maria Rosa da Conceição
187	31/05/1884	Satyrio Jose de Almeida	Umbelina Maria do Carmo
188	24/05/1884	Claudio, escravo do Tenente-Coronel Francisco de Hollanda Cavalcante	Generosa Maria da Conceição
189	01/06/1884	Manoel Paulo dos Santos	Candida Maria da Solidade
190	03/06/1884	Manoel Antonio dos Santos	Rosa Bellarmina da Costa
191	04/06/1884	Simão Isidoro dos Santos	Aguida Maria da Conceição
192	07/06/1884	Pelopidas de Farias Bittencourt	Maria Balbina Monteiro Calheiros
193	08/06/1884	Americo Jose da Silva	Rita Maria de Jesus
194	10/06/1884	Joaquim Pedro de Farias	Rita Constancia dos Prazeres
195	13/06/1884	Antonio Vieira Florencio	Maria Andreza da Conceição
196	14/06/1884	Manoel Rodrigues Moreira	Josefa Maria de Moura Rolim
197	17/06/1884	Antonio Manoel da Hora	Maria Candida da Conceição
198	21/06/1884	Francisco Valentim Ferraz	Emilia Guedes Corrêa
199	21/06/1884	Roque Ferreira dos Santos	Joanna Maria do Patrocinio
200	21/06/1884	Francisco Romão Bispo	Rosa Maria da Conceição
201	25/06/1884	Aureliano Bispo dos Santos	Amelia Maria da Conceição
202	05/07/1884	Manoel Victorino Gomes	Maria Damiana dos Prazeres
203	05/07/1884	Jose Francisco da Silva	Maria Teresa de Jesus
204	08/07/1884	João Francisco Rafael dos Santos	Maria Rita da Conceição
205	19/07/1884	Antonio Jose Balbino	Miguelina Maria do Espirito Santo
206	19/07/1884	Aureliano Jose da Silva	Anna Maria da Encarnação
207	26/07/1884	Pedro Antonio da Silva	Anna Maria da Conceição
208	26/07/1884	Manoel Joaquim dos Anjos	Paulina Francisca do Nascimento
209	31/07/1884	Jose Pereira da Silva	Luiza Maria da Conceição
210	01/08/1884	Francisco Pedro Elias	Felismina Maria da Conceição
211	31/08/1884	Manoel Francisco de Souza	Segismunda Maria Dorothea da Graça
212	02/09/1884	Joaquim Clemente do Espirito Santo	Rosa Maria de Albuquerque
213	06/08/1884	João Francisco Teixeira	Joanna Maria dos Prazeres
214	06/09/1884	Perciliano Jose dos Santos	Joanna Maria da Conceição
215	13/09/1884	Manoel Nunes de Oliveira	Henriqueta Cordolina Guedes
216	22/09/1884	Ivo Jose de Farias	Maria Valeriana da Silva

217	22/09/1884	Manoel Quirino dos Santos	Rosa da Conceição Galvão
218	22/09/1884	Jose Tavares Souza	Jezuina Maria da Solidade
219	27/09/1884	Antonio Afonso da Trindade	Bernardina Maria da Conceição
220	04/10/1884	Paulino Jose da Silva	Maria Magdalena de Jesus
221	26/10/1884	Manoel Caetano da Silva	Francisca Romana da Conceição
222	30/10/1884	Olimpio dos Santos Lima	Joaquina Francisca de Jesus
223	06/11/1884	Manoel Jose Apolinario	Adriana Joaquina da Conceição
224	06/10/1884	Satyrio Jose da Costa	Anna Maria do Ó
225	07/11/1884	Jose Lopes da Silva	Isabel Maria da Conceição
226	29/11/1884	Manoel Antonio dos Santos	Amelia Maria da Conceição
227	29/11/1884	Joaquim Jose de S. Anna	Maria Rita da Conceição
228	05/02/1885	Lino Jose de Mello Zico	Josefa Alexandrina de Moraes
229	11/02/1885	Jose Gomes do Nascimento	Joanna Antonia do Espirito Santo
230	13/02/1885	Aristides Antonio da Trindade	Antonia Maria de Albuquerque
231	14/02/1885	Antonio Calheiros Mello	Rita Maria de Mello
232	14/02/1885	Francisco Cavalcante de Mello	Luiza Maria Mello
233	07/02/1885	Thomaz Francisco dos Santos	Maria Lodegenia Pires de Freitas
234	14/02/1885	Jose Felix Cardoso	Joaquina Maria do Espirito Santo
235	15/02/1885	Severo Jose dos Santos	Virtuosa Maria da Conceição
236	16/02/1885	Francisco Ignacio Araujo	Auta Emilia de Castro
237	05/03/1885	Jose Alexandre de Oliveira	Maria Francisca da Solidade
238	13/04/1885	Mathias Rodrigues dos Santos	Ilidia Francisca de Carvalho
239	02/05/1885	Manoel Anacleto da Rocha	Rita Maria da Fé
240	16/05/1885	Bemvenuto Francisco Correa	Maria Rosa da Conceição Silva
241	20/05/1885	Ignacio Francisco Pereira	Maria Rosa da Conceição
242	07/06/1885	Jose Mariano de Almeida	Maria Romana de Souza
243	08/06/1885	Pedro Felipe de Gouvêa	Rita Maria de Gouvêa
244	09/06/1885	Afonso Accyoli de Barros	Josefa Maria da Conceição
245	09/06/1885	Francisco Vieira	Maria dos Santos de Jesus
246	27/04/1885	Antonio Corrêa da Cunha	Maria Fernandes do Carmo
247	18/04/1885	Fausto Rufino dos Santos	Jovina Pereira Baracho
248	18/07/1885	Antonio Jose da Costa Rego	Simphorosa Joaquina da Silva Mello
249	18/07/1885	Aureliano Jose da Silva	Maria Francisca d'Ó
250	31/07/1885	Jose Vicente da Silva	Braselina Maria da Conceição
251	08/08/1885	Francisco Borges de Mello	Amelia Juventina Ramos
252	05/09/1885	João Quirino dos Santos	Adelaide Maria da Conceição
253	12/09/1885	João Francisco Teixeira	Francisca Praxedes do Espirito Santo
254	12/09/1885	Theodozio Jose dos Santos	Maria Rosa do Espirito Santo

255	19/09/1885	Antonio dos Santos	Maria Francisca de Mello
256	26/09/1885	Manoel Quintino da Silva	Anna Avelina Silva
257	12/10/1885	Pedro Francisco da Costa	Idalina Maria do Espirito Santo
258	17/10/1885	Antonio Felipe do Espirito Santo	Joanna Maria da Conceição
259	24/10/1885	Manoel Jose da Costa	Luzia Maria da Conceição
260	24/10/1885	Manoel Mendes da Silva	Anna Francisca dos Prazeres
261	14/11/1885	Joaquim Vicente Ferreira	Eudocia Maria de Jesus
262	20/11/1885	João Ferreira de Souza	Marcelina Rosa de Jesus
263	25/11/1885	Jose Pereira de Farias	Leandra Maria da Costa
264	28/11/1885	Pedro Jose do Nascimento	Maria Francisca do Carmo
265	05/12/1885	Manoel Faustino da Fonseca	Joaquina Perreira(sic) de Sant'Iago
266	06/02/1886	Manoel Pereira do Nascimento	Candida Maria da Conceição
267	10/02/1886	Francisco Antonio de Castro	Rosa Maria de Moura
268	13/02/1886	Theophilo, escravo de Dona Francisca Joaquina Lima Santos	Maria Custodia da Conceição
269	13/02/1886	Manoel Acacio dos Santos	Idalina Maria da Conceição
270	13/02/1886	Jose Thomé de Jesus	Senhorinha Maria da Conceição
271	18/02/1886	Jose Francisco Luiz	Idalina Iria de Mendonça
272	20/02/1886	Marcolino, escravo do Reverendo Pedro Luiz de Vasconcellos	Maria Mathilde do Espirito Santo
273	20/02/1886	Antonio Manoel Lobo	Anna Joaquina Prazeres
274	25/02/1886	Severiano Manoel dos Anjos	Isabel Maria da Conceição
275	26/02/1886	Miguel Vicente Moreira	Anna Petronilla do Espirito Santo
276	27/02/1886	Jose Alves Pinto Cajueiro	Rosa Maria da Conceição
277	02/03/1886	Manoel Thomaz Araujo	Maria Corrêa de Mello
278	02/03/1886	Manoel Coléta da Silva	Jacinta Joaquina de Mello
279	03/03/1886	Antonio Ribeiro da Silva	Santina Maria da Conceição
280	04/03/1886	Manoel Joaquim Duarte	Miguilina Florintina da Trindade
281	06/03/1886	Antonio Henrique Souza	Rosa Amelia dos Prazeres
282	06/03/1886	Salustiano Antonio dos Santos	Maria Felisbella de Lima
283	06/03/1886	Francisco Alves da Silva	Donina Maria de Jesus
284	16/02/1885	Theodosio, escravo de Dona Teresa Angelica Monteiro Calheiros	Joanna Maria da Conceição
285	07/05/1886	Manoel Jerimias dos Santos	Maria Olimpia das Neves
286	08/05/1886	Porfirio Jose dos Santos	Maria Joanna do Carmo
287	22/05/1886	João Martinho da Silva	Maria Eugenia da Conceição
288	22/05/1886	Joaquim Alexandre Ferreira	Rita Margarida da Conceição
289	10/06/1886	Aprigio de Oliveira Peixôto	Aguida Maria dos Anjos

290	20/06/1886	Manoel, escravo de Dona Maria Peixôto do Carmo Pinto	Joanna Rita do Rosario
291	17/07/1886	Juvantino de Almeida Campos	Santina Francisca da Luz
292	13/09/1886	Manoel Antonio da Paixão	Maria Teresa de Jesus
293	18/09/1886	Antonio, escravo de Dona Francisca de Hollanda Cavalcante	Henriqueta Maria da Conceição
294	09/10/1886	João Rodrigues de Mello	Maria Virgolina da Conceição
295	08/11/1886	Manoel Henrique do Amaral Botelho	Maria Adelaide do Espirito Santo
296	17/11/1886	Antonio Luiz do Nascimento	Julia Maria da Conceição
297	21/11/1886	Pedro Rodrigues de Albuquerque	Mínervina Accioli de Albuquerque
298	21/11/1886	Ambrozino Cavalcante de Albuquerque	Clara de Albuquerque Leite
299	24/11/1886	Frederico Jose Nogueira	Maria Rosa da Conceição
300	24/11/1886	Francisco da Costa Brasil	Senhorinha Maria da Conceição
301	27/11/1886	Francisco das Chagas	Ermizinda Teresa da Rocha
302	30/11/1886	Tobias, escravo do Major Pedro da Rocha Cavalcante	Joanna Maria da Conceição
303	08/01/1887	Nicolao Rodrigues Gouvêa	Antonia Florencia dos Prazeres
304	15/01/1887	Manoel Antonio Loureiro	Maria Cecilia de Amorim
305	22/01/1887	Messias Silvestre da Silva	Josefa Maria da Conceição
306	22/01/1887	Manoel Anacleto da Rocha	Justina de Mello Calheiros
307	29/01/1887	Jose Antonio do Bomfim	Francisca Bellarmina de Farias Silva
308	05/02/1887	Manoel, escravo de Jose de Souza Machado	Antonia Maria de Jesus
309	12/02/1887	Joaquim, escravo de Luiz Aleixo de Araujo	Joanna Maria da Conceição
310	14/02/1887	Luiz Carlos de Albuquerque	Zeferina Maria da Conceição
311	14/02/1887	Vicente Antonio de Souza	Rosalina Maria da Conceição
312	19/02/1887	Manoel Mathias Oliveira	Maria Pastora da Natividade
313	19/02/1887	Leandro Jose de Medeiros	Senhorinha Maria dos Anjos
314	19/02/1887	Jose Francisco do Carmo	Rosa Maria Lima
315	02/03/1887	Jose Bernardino Sena	Guilhermina Maria da Conceição
316	21/03/1887	Sebastião Francisco Alves	Maximiana Maria da Conceição
317	23/04/1887	Jose Francisco do Nascimento	Guilhermina Emiliana de Albuquerque
318	28/04/1887	Manoel Felix Xavier	Maria Theodora da Cruz
319	07/05/1887	Manoel Joaquim Simões	Teresa Guilhermina da Costa
320	07/05/1887	Bellarmino de Almeida Braga	Rosa Maria do Espirito Santo
321	11/05/1887	Francisco Pacheco de Assis	Amelia Rosa dos Prazeres
322	11/05/1887	Pedro Mendes de Carvalho	Joanna Maria da Conceição

323	16/05/1887	Antonio Joaquim de Araujo	Maria Libania de Jesus
324	21/05/1887	Manoel Francisco de Gouvêa	Jacinta Maria da Conceição
325	28/05/1887	Manoel Alves Lima	Orminda Maria Silva Costa
326	28/05/1887	Manoel Saturnino do Espirito Santo	Leopoldina Maria do Carmo
327	04/06/1887	Jose Alves de Medeiros	Anna Maria de Araujo
328	04/06/1887	Manoel Alves de Carvalho	Maria Magdalena da Conceição
329	04/06/1887	João Ignacio da Silva	Joanna Maria da Silveira
330	11/06/1887	Jose Rodrigues de Oliveira	Antonia Maria da Conceição
331	11/06/1887	Bernardo Lopes Ferreira Braga	Francisca Maria da Conceição
332	13/06/1887	Francisco Anselmo Vieira	Belmira Maria de Souza
333	13/06/1887	João Ilidio de Lima	Maria da Conceição Gloria
334	18/06/1887	Manoel Antonio Cirqueira	Maria Teresa de Jesus
335	18/06/1887	Francisco Gonçalves Rego	Anna Maria da Conceição
336	18/06/1887	Nicoláo de Almeida Braga	Anna Maria da Ressurreição
337	23/06/1887	Rofino Severo dos Santos	Maria do Carmo da Conceição
338	16/07/1887	Andre Bizerra dos Anjos	Maria Conceição Araujo
339	20/07/1887	Antonio Breves Coelho	Anna Maria das Dores
340	25/07/1887	Manoel Monteiro Oliveira	Jovina Maria do Espirito Santo
341	28/07/1887	Martiniano Luiz Araujo	Antonia Maria da Conceição
342	31/07/1887	Luiz, escravo de Peleuso Cardoso	Joaquina Maria da Conceição
343	02/08/1887	Ulysses Soares da Silva	Minervina Jacinta da Conceição Pinto
344	13/08/1887	Manoel Cavalcante da Costa	Generosa Barbosa Valente
345	23/08/1887	Iago Jose da Costa	Santina Maria da Conceição
346	03/10/1887	Antonio Manoel Gonçalves	Joanna Maria da Conceição
347	15/10/1887	Antonio Balbino dos Santos	Angelica Candida de Almeida Ramires
348	31/10/1887	Antonio Rodrigues da Costa	Anna Rosa da Conceição
349	05/11/1887	Antonio Theodozio de Andrade	Maria Josefa da Conceição
350	05/11/1887	Jose Portella da Silva	Joanna Francisca de Almeida
351	14/11/1887	Jose Lourenço da Silva	Francisca Leonor dos Prazeres
352	15/11/1887	Pedro Antonio do Carmo	Bernarda Maria dos Santos
353	19/11/1887	Joaquim	Maria Adelaide de Jesus
354	19/11/1887	Jose de Messias	Maria Rita
355	20/11/1887	Possidonio Jose da Silva	Maria Balbina da Conceição
356	24/11/1887	Fortunato Lesbão da Silva	Maria Margarida da Conceição
357	24/11/1887	Jose Alexandre Ramos	Epiphania Joaquina do Espirito Santo
358	26/11/1887	Antonio Silva de Mendonça	Alexandrina Maria de Jesus
359	26/11/1887	Manoel Francisco dos Santos	Santina Maria do Espirito Santo
360	26/11/1887	Jose Francisco da Rocha	Isabel Maria da Conceição

361	15/11/1887	Manoel Isidro Souza Ramires	Adelaide Maria do Carmo
362	07/01/1888	Ciriaco, escravo do Major Antonio Jose Pinto de Albuquerque	Maria Praxedes da Paixão
363	23/01/1888	Jose Felix da Silva	Maria Clarinda da Conceição
364	25/01/1888	Ignacio Pereira da Silva Moraes	Anna Fernandes Leite
365	28/01/1888	Antonio Francisco do Carmo	Maria Teresa de Jesus
366	29/01/1888	Jose Marques dos Santos	Candida Francisca da Conceição
367	29/01/1888	Juvencio, escravo de Pedro Cansansão	Ludovina Maria
368	30/01/1888	Manoel João do Espirito Santo	Maria Heliadora da Conceição
369	04/02/1888	Manoel dos Santos Silva	Rosa Amelia da Conceição
370	04/02/1888	Silvano Joaquim dos Anjos	Maria Bella
371	04/02/1888	Jose Francisco das Chagas	Joanna Amelia Machado
372	05/02/1888	Severiano Pereira dos Santos	Maria Pastora da Conceição
373	06/02/1888	Jose Felix da Rosa Lima	Romana Maria do Espirito Santo
374	11/02/1888	Jose Jacinto de Lima	Cecilia Maria da Conceição
375	11/02/1888	João Lopes dos Passos Filho	Maria Joaquina da Boa Morte
376	11/02/1888	Roque Manoel dos Santos	Maria Francisca Melchiades
377	14/04/1888	João Norberto de Araujo	Maria Teresa de Jesus
378	28/04/1888	Manoel Archanjo Araujo	Maria Felisbella dos Anjos
379	01/05/1888	Jose Thomé dos Santos	Aldina Maria das Candêas
380	17/05/1888	Francisco Martins de Farias	Antonia Maria da Conceição
381	19/05/1888	Francelino Jose dos Santos	Porfíria Maria do Carmo
382	26/05/1888	Antonio Pereira	Maria Lucinda
383	26/05/1888	Antonio Do'ilio dos Santos	Felisbella Maria da Conceição
384	01/06/1888	Francisco Barbosa Albuquerque Jatobá	Aristéa Anacleta do Espirito Santo
385	16/06/1888	Valeriano de Almeida Braga	Josefa Paschoa da Ressurreição
386	28/06/1888	Epifanio Barbosa da Silva	Maria Balbina da Costa
387	30/06/1888	Tiburcio Ferreira Lima	Maria de Moura Rolim
388	02/07/1888	João Teixeira de Mello	Francisca Custodia de Andrade
389	06/07/1888	Claudio Jose Santos	Magdalena Maria de Jesus
390	07/07/1888	Manoel Domingues dos Santos	Antonia Vespasiana da Costa
391	31/07/1888	Antonio Vieira de Araujo	Lidonesa Maria da Conceição
392	11/08/1888	Francisco Salustiano dos Santos	Anna Maria da Conceição
393	18/08/1888	Theodoro Francisco da Costa	Engracia Maria da Costa
394	21/08/1888	Lucio Francisco do Sacramento	Rosalina Maria da Conceição
395	06/09/1888	Pedro Antonio de Carvalho	Anna Maria de Carvalho
396	07/09/1888	Joaquim Duarte da Silva	Umbelina Francisca de Almeida
397	10/09/1888	Manoel Calisto Lima	Zemira Maria da Conceição

398	10/09/1888	Joaquim Antonio dos Santos	Maria Alexandrina da Conceição
399	15/09/1888	Jose Bernardino de Albuquerque Silva Soutto	Teresa Eudocia de Albuquerque
400	26/09/1888	Benedito Lucio Pereira	Felicidade Maria da Conceição
401	17/09/1888	Manoel Pernambuco da Silva	Brasilina Maria da Conceição
402	17/10/1888	Manoel Joaquim Alves de Lima	Gertrudes Argentina da Costa
403	24/11/1888	Joaquim Fernandes da Silva	Josefa Maria da Conceição
404	30/11/1888	Jose Antonio de Lima	Efigenia Maria da Conceição
405	22/06/1888	Jose Peixoto de Araujo	Maria Francisca da Silva
406	11/01/1889	Antonio Jose Ferreira	Joaquina do Espirito Santo
407	12/01/1889	Avelino de Oliveira Carvalho	Joanna Candida da Trindade
408	21/01/1889	Francisco Neri de Araujo	Maria Rosa do Nascimento
409	29/01/1889	Jose Cipriano, liberto	Felizarda Angela da Conceição, liberta
410	29/01/1889	Candido Antonio dos Santos	Benta Francisca do Nascimento
411	04/02/1889	Antonio Jose da Silva	Rosa Maria do Espirito Santo
412	05/02/1889	Pedro Martyr dos Santos	Angelica Maria da Conceição
413	16/02/1889	Joaquim Malheiro Alves Monteiro	D. Maria de Lima Monteiro
414	16/02/1889	Manoel Isidio Souza Mello	Idalina Eugenia do Carmo
415	23/02/1889	Laudelino Gomes do Nascimento	Maria Magdalena de Jesus
416	25/02/1889	Antonio Francisco da Costa	Josefa Maria do Rosario
417	02/03/1889	Joaquim Pereira Dantas Leite	Maria Amelia de Souza
418	02/03/1889	Benedito Jose dos Santos	Camilla Angelica da Conceição
419	05/03/1889	Luis Gonzaga dos Santos	Rosa Maria de Lima
420	01/05/1889	Jose Ignacio de Medeiros	Anna Joaquina da Cunha
421	26/05/1889	Manoel Martins dos Santos	Isabel Maria da Conceição
422	29/05/1889	Antonio Mathias dos Santos	Leopoldina Pereira de Almeida
423	29/05/1889	Pedro Pedrosa Oliveira	Maria Francisca de Jesus
424	01/06/1889	Epifanio Felipe de Gouvêa	Maria Romualda da Conceição
425	06/06/1889	Joaquim Barbosa do Nascimento	Zelinda Maria de Oliveira
426	12/06/1889	Jose Saraiva de Albuquerque	Maria Tenoria de Albuquerque
427	15/06/1889	Jose Francisco Lima	Lina Maria da Conceição
428	15/06/1889	Antonio Campos Albuquerque	Maria Martinha do Espirito Santo
429	22/06/1889	Manoel Cipriano de Carvalho	Maria Conceição Carvalho
430	29/06/1889	Pedro da Cunha Bizerra Cansansão	D. Antonia Casado da Cunha Lima
431	30/06/1889	Manoel Ferreira Santos	Guilhermina Maria da Conceição
432	06/07/1889	Davino João Paulo, liberto	Justina Maria do Espirito Santo, liberta
433	27/07/1889	Francisco Xavier de Souza	Alexandrina Maria da Conceição
434	27/07/1889	Antonio Miguel dos Anjos	Emiliana Adelia de Cirqueira

435	27/07/1889	Vicente Lourenço da Silva	Anna Rosa da Pureza
436	24/08/1889	Roque Francisco da Silva	Maria Pastora de Jesus
437	01/09/1889	Felix Corrêa de Moraes	Maria Olipia do Nascimento
438	01/09/1889	Manoel Theodosio dos Santos	Francisca Romana da Conceição
439	03/09/1889	Manoel Antonio dos Santos	Laura Virgilia do Carmo
440	05/10/1889	Emilio Jose da Costa	Angelica Maria dos Prazeres
441	19/10/1889	Manoel de Jesus Marques	Anna Maria da Conceição
442	25/10/1889	Manoel Domingos dos Santos	Maria Angelica de Barros
443	30/10/1889	Ernesto Elias de Gouvêa	Frrancisca Audefa Valente
444	03/11/1889	Manoel Affonso Vieira do Nascimento	Rosa Maria do Carmo
445	08/11/1889	Leopoldino Gomes da Silva	Ignez Maria da Solidade
446	23/11/1889	Antonio Zacarias da Silva	Maria Rosa dos Prazeres
447	23/11/1889	João Bento dos Santos	Pastora Maria da Conceição
448	24/11/1889	Caetano Jose Luiz	Barbara Maria do Espirito Santo
449	25/11/1889	Antonio da Silva Lisboa Santos	Santina Epifania Arrochellas
450	25/11/1889	Jose Candido Lima	Josefa Maria da Conceição
451	27/11/1889	Satyrio Mathias de Souza	Antonia Maria da Trindade
452	06/10/1889	Joaquim Pinto da Motta Lima	D. Joanna da Costa Rego
453	07/01/1890	Agripino Ferreira da Costa	Isabel Maria da Costa
454	11/01/1890	Bento Monteiro dos Santos	Anna Francisca dos Passos
455	11/01/1890	Jose Correa de Messias	Cordolina Fausta do Ó
456	03/10/1889	Joaquim Antonio Vianna	Maria Magdalena da Rosa
457	25/01/1890	Joaquim Paulo dos Santos	Amelia Maria dos Prazeres
458	01/02/1890	Martiniano Antonio dos Santos	Maria Felicidade da Conceição
459	05/02/1890	Sebastião Jose dos Santos	Caetana Maria da Conceição
460	05/02/1890	Chripim Jose de Barros	Teresa Maria de Jesus
461	08/02/1890	Americo Correa da Costa	Teresa Maria de Jesus
462	08/02/1890	Lourenço Felipe dos Santos	Rosa Maria do Espirito Santo
463	09/02/1890	João Felipe Jordão	Maria Francisca da Conceição
464	12/02/1890	Antonio Baraúna da Silva	Maria Bemvinda da Conceição
465	13/02/1890	Jose Caetano da Silva	Maria da Solidade
466	15/02/1890	Francisco Luiz do Nascimento	Maria Ignez das Virgens
467	17/02/1890	Ignacio Joaquim de Sant'Anna	Anna Maria da Conceição
468	17/02/1890	Manoel Clarindo Chaves	Maria Theodora da Conceição
469	18/02/1890	Francisco Jose Rijo	Maria Francisca da Conceição
470	18/02/1890	João Vital da Fonseca	Maria Pastora do Sacramento
471	18/02/1890	Manoel Ignacio de Jesus	Jezuina Maria do Espirito Santo
472	20/02/1890	Manoel Barbosa Lemos	Maria de Albuquerque Leite

473	14/04/1890	Jose da Costa	Custodia Maria da Conceição
474	14/04/1890	Alfredo Oreste de Oliveira Costa	Antuza Alves de Figuerêdo
475	19/04/1890	Jose Affonso de Lima	Deolinda Maria da Conceição
476	19/04/1890	Manoel Francisco do Sacramento	Antonia Maria da Conceição
477	19/04/1890	João Manoel de Sant'Anna	Joanna Maria da Anunciação
478	20/04/1890	Joaquim Jose de Santa Anna	Josefa Maria da Conceição
479	25/04/1890	Hypolito Jose de Araujo	Francisca de Salles Leite
480	26/04/1890	Manoel Estevão dos Santos	Rosa Maria da Conceição
481	26/04/1890	Jose Antonio de Oliveira	Rosa Amelia de Carvalho
482	26/04/1890	Manoel Corrêa de Araujo	Maria Joaquina da Conceição
483	26/04/1890	Claudino Antonio dos Prazeres	Maria Carlota da Silva
484	26/04/1890	Felipe Rodrigues dos Anjos	Rosa Maria da Conceição
485	26/04/1890	Severiano Ambrozio dos Santos	Maria Candida da Conceição
486	28/04/1890	Jose Luiz Marques	Maria Francisca das Dores
487	29/04/1890	Joaquim Jose da Costa	Josefa Francisca de Albuquerque
488	29/04/1890	Alberto Jose Gomes	Maria Eduviges da Trindade
489	01/05/1890	Tiburcio Valeriano da Silva	Leonilla Gomes do Nascimento
490	03/05/1890	Liberato Jose da Silva	Felipa Maria da Conceição
491	03/05/1890	Ambrozio Vieira da Costa	Felidonaria Maria do Carmo
492	10/05/1890	Amancio Vital da Silva	Antonia Vicente Ferreira
493	10/05/1890	Jose Pereira de Novaes	Luzia Pereira de Andrade
494	10/05/1890	Jose Olimpio Mello Tosta	Maria Rosa Alves Nilo
495	10/05/1890	João Jose Lima Junior	Maria Adelina do Nascimento
496	10/05/1890	Simplicio Jose Ferreira	Antonia Maria de Jesus Lima
497	11/05/1890	Jose Vicente dos Santos	Felidonaria Maria da Conceição
498	16/05/1890	Francisco Antonio dos Santos	Anna Francisca de Jesus
499	17/05/1890	Roque Avelino de Souza	Maria Pulcheria de Souza
500	17/05/1890	Manoel Eduardo da Silva	Josefa Felicia de Andrade
501	17/05/1890	Antonio Gonçalves Dias	Eudocia Maria dos Anjos
502	17/05/1890	Manoel Pedro dos Santos	Anna Maria da Conceição
503	09/05/1890	Antonio Eduardo Cardoso	Maria do Sacramento Ramos
504	17/05/1890	Pedro Fernandes dos Santos	Maria Balbina da Conceição
505	17/05/1890	Antonio Jose de Carvalho	Balbina Maria da Luz
506	17/05/1890	Jose Benedicto dos Santos	Osanna de Lima
507	18/05/1890	Jose Pedro da Silva	Joanna Maria da Conceição
508	19/09/1890	Manoel Pantalião de Oliveira	Maria Ludugeria da Conceição
509	20/05/1890	Jose Dias de Souza	Joanna Maria da Luz
510	21/05/1890	Alexandre Joaquim Loureiro	Maria Pastora de Araujo

511	21/05/1890	Manoel João do Nascimento	Maria Teresa de Jesus
512	21/05/1890	Candido Cavalcante de Oliveira	Antonia Maria de Godoy
513	22/05/1890	Manoel Joaquim dos Santos	Maria Benedita dos Prazeres
514	22/05/1890	Rosendo Jacinto da Silva	Maria Magdalena da Conceição
515	23/05/1890	Manoel Joaquim Semoes	Maria Joaquina da Costa
516	23/05/1890	Antonio Florintino da Silva	Martiniana Maria da Conceição
517	23/05/1890	Lucio Jose da Rocha	Maria Theodora da Conceição
518	23/05/1890	Alexandre Henrique de Souza	Maria Magdalena Pedrosa
519	23/05/1890	Jose Coléta dos Santos	Josefa Maria do Espirito Santo
520	23/05/1890	Manoel Joaquim de Sant'Anna	Francisca Maria da Conceição
521	23/05/1890	Pedro de Alcantara Costa	Francisca Maria das Dores
522	23/05/1890	Manoel Gracindo da Silva	Valeriana Olimpia de Farias
523	23/05/1890	Balbino Felisberto de Lima	Maria Rosa do Carmo
524	03/07/1890	Francisco Jose dos Santos	Maria Rita da Conceição
525	11/07/1890	João Francelino da Silva	Joanna Maria da Conceição
526	30/07/1890	Jose Ferreira do Nascimento	Felismina Maria da Conceição
527	30/07/1890	Francisco Martins de Almeida	Francelina Francisca da Silva
528	23/08/1890	Pedro Ignacio Vieira	Agostinha Arcenia de Jesus
529	08/09/1890	Melchiades Pires de Araujo	Maria Augusta Teixeira da Silva
530	03/10/1890	Manoel Ferreira do Nascimento	Virgolina Maria dos Prazeres
531	30/10/1890	Joaquim Manoel dos Santos	Maria do Carmo
532	12/11/1890	Joaquim Pedro de Lima	Maria Josefa de Lima
533	26/07/1890	Jose Maximiano de Barros	Orminda Francisca da Silva
534	27/09/1890	Candido Pereira Cavalcante	Eduviges Tenoria de Albuquerque
535	18/11/1890	Minervino Jose da Silva	Joanna Maria da Conceição
536	22/11/1890	Lauro Pinto de Moraes	Alipia Otilia Ramos Freire
537	19/11/1890	João Ferreira Mariz	Galdina Emilia de Araujo
538	29/11/1890	Antonio Valentim dos Santos	Deolinda Maria da Conceição
539	20/12/1890	Manoel Thomaz dos Santos	Rosa Maria de Viterbo
540	20/12/1890	Manoel Baptista do Nascimento	Teresa de Jesus Aciole
541	22/12/1890	Vicente Albuquerque Mangabeira	Maria Rosa do Espirito Santo
542	29/07/1890	João Francisco do Nascimento	Virgolina Arcebispo de Cantuaria